ANNO LIX NUMERO 46 — DOMINGO 25 DE FEVEREIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados ... 13$500
Por nove ditos idem ... 20$250
Por um anno idem ... 27$000
Cada numero avulso ... $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 24 de fevereiro.

Falleceu o cardeal Patriarcha de Lisboa, monsenhor Moraes Cardoso.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de fevereiro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo III

ACIDOS ORGANICOS

(*Continuação*)

ACIDO GALHICO E PYROGALHICO — $C^7H^6O^5$ e $C^6H^6O^3$

39. Se dissolvermos o tannino em agua e expuzermos ao ar a solução, o tannino absorverá o oxygenio e pouco a pouco se converterá em acido galhico (que crystalliza á superficie) e em anhydrido carbonico (que se evolve).

Deixando seccar a massa e tractando a depois pelo alcool fervente, o acido galhico dissolve-se e precipita em grande parte pelo resfriamento sob a forma de finas agulhas brancas e sedosas, soluveis em tres partes de agua ebulliente, mas pouco soluveis na agua fria.

Esta transformação do acido tannico em galhico é o resultado de uma fermentação analoga á da transformação do alcool em acido acetico.

A preparação industrial do acido galhico effectua-se fazendo ferver tannino com acido sulphurico diluido.

O acido galhico misturado com pedra pomes, e aquecido lentamente até 200° ou 210°, decompõe-se em anhydrido carbonico, que se evolve e em acido pyrogalhico, modernamente chamado *pyrogalhol*.

40. E' empregado o acido pyrogalhico na photographia como revelador.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 18 do corrente:

Fez-se mercê do titulo de conselho a Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Lisboa, e a Eduardo Callado, ex-enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial na China.

Foi elevado a Visconde o barão de Entre-Rios.

Foram agraciados pelos serviços que prestaram na organisação da empreza para a construcção da estrada de ferro de Caravellas, Francisco de Paula Mayrink, José Pereira da Rocha Paranhos e Dr. Carlos Theodoro de Bustamante com a dignitaria da Ordem da Rosa, e o engenheiro Miguel de Teive e Argollo com a commenda da mesma Ordem.

Foram nomeados commendadores da Ordem de S. Bento de Aviz os chefes de divisão conselheiro Manoel Carneiro da Rocha e Luiz Maria Piquet.

— Foi expedido, em data de 14, o seguinte aviso á Presidencia do Maranhão:

Tendo o presidente da Camara Municipal da capital d'essa provincia, no quatriennio findo tomado a deliberação de não conferir juramento e dar posse aos vereadores da Camara actual José Antonio Coelho e Candido Cesar da Silva Rios, por se acharem comprehendidos nas disposições dos arts. 22, § 2° e 24 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, visto ser o primeiro empregado da caixa economica, retribuido pelos cofres publicos, e ter o segundo passado de supplente á vereador effectivo da Camara transacta em consequencia de vagas alli abertas por morte e renuncia de alguns vereadores; reclamaram contra esta deliberação quatro dos actuaes vereadores em officio que dirigiram a essa Presidencia em 5 do mez findo, o qual acompanhou, por cópia o officio de V. Exc. de 9 do dito mez, sob n. 1.

Com este mesmo officio V. Exc. transmittio-me a consulta que o presidente da Camara Municipal fizera sobre o assumpto, ao juiz de direito do 1° districto criminal da capital, e a resposta que este magistrado lhe dera, concluindo que o primeiro dos vereadores devia ser juramentado logo que tivesse feito opção do cargo electivo e se demittido do emprego, e que a respeito do segundo, embora indevidamente eleito, subsistia sua eleição porque contra ella não houvera reclamação perante o poder judicial, unico competente para decidir esta questão.

Attendendo á dita representação e ao parecer d'aquelle magistrado, V. Exc. decidio:

1° Que não tinha o presidente da Camara faculdade para recusar juramento o posse a cidadão algum eleito que se apresente com o respectivo diploma ainda na hypothese de exercer emprego publico sem renuncia prévia, porquanto a aceitação do cargo de vereador manifestada pelo juramento, importa a recusa do exercicio do emprego, como succede no caso da incompatibilidade definida no § 2° do art. 12 da lei n. 3,029 citada.

2° Que os vereadores das camaras das cidades, no quatriennio findo, podiam ser reeleitos, porque a prohibição estabelecida no § 2° do art. 22 da mesma lei só póde ter applicação aos vereadores eleitos no dominio da dita lei; intelligencia que em caso quasi identico foi dada na execução do art. 18 da lei de 1 de outubro de 1828 pelo aviso de 31 de março de 1829 e portaria de 15 de dezembro de 1832.

Confirmando estas decisões, cabe-me porém declarar a V. Exc com referencia ás razões em que ellas se fundam:

1° Que por ser especial ao caso dos juizes substitutos e juizes municipaes e de orphãos que aceitam o lugar de deputado ou de membro da Assembléa Legislativa Provincial, não póde a disposição do art. 12 § 2° da lei n. 3,029 servir de regra para hypothese diversa, qual a do cidadão que, exercendo diverso emprego publico, aceita cargo electivo tambem diverso. Não se póde, portanto, concluir que a aceitação do cargo de vereador importa a recusa do exercicio do emprego, dispensada a opção expressa. Se a este caso pudesse aquella disposição applicar-se por interpretação ampliativa, a consequencia deste modo de entender seria a renuncia do emprego.

Nem se conforma com as boas praticas da administração e principios que regem o desempenho das funcções de empregos publicos retribuidos o alvitre de permittir-se que o empregado publico interrompa por quatro annos o exercicio do emprego e seja n'elle conservado depois de tão longa interrupção, e semelhante alvitre não tem, na hypothese de que se trata, o expresso apoio da citada lei. como nos casos definidos no texto do referido art. 12.

2° Que, tendo o Governo submettido á Assembléa Geral a questão de ser ou não applicavel aos vereadores do quatriennio findo a disposição do § 2° do art. 22 da lei n. 3,029, não podia essa Presidencia resolvel-o em sentido negativo, a proposito da eleição do vereador Candido Cesar da Silva Rios. Não obstante, deve-se considerar legitima essa eleição, visto não se poder applicar áquelle vereador a mencionada disposição que só refere-se aos cidadãos que, tendo sido effectivamente eleitos no ultimo quatriennio, o são novamente no seguinte, porque só neste caso ha reeleição. Diverso é o caso do vereador Silva Rios, que não fôra effectivamente eleito no quatriennio findo e só em virtude de vagas entrara para a lista dos vereadores.

Devendo entender-se sempre, no sentido restricto, as disposições da lei que, como a de que se trata, são relativas a incompatibilidades no exercicio de cargos publicos, e principalmente sendo estes de eleição popular, conforme a doutrina consagrada no aviso n. 5 de 3 de janeiro de 1832, não póde a mesma disposição ampliar-se aos anccientes de vereadores que foram chamados ao exercicio, em virtude das vagas.

Tendo em consideração o que foi observado com referencia ao vereador José Antonio Coelho, V. Exc. exigirá que esse funccionario faça opção, exonerando-o do emprego que exerce se elle continuar no exercicio do cargo eleitoral. Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso.*

Ministerio da Justiça

Por decreto de 17 do corrente:

Foram concedidas as exonerações que pediram os bachareis:

Eduardo Jayme Gomes de Araujo, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itaqui, na provincia do Rio Grande do Sul.

Francisco José Gomes Brandão do do termo da Parabybuna, na de Minas-Geraes.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Parahybuna, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Feliciano Duarte Penido.

Do de D. Pedrito, na do Rio Grande do Sul, o bacharel Joaquim Pereira da Costa.

Do de Araruama, na do Rio de Janeiro, o bacharel Antonio José Rodrigues de Oliveira Filho.

— Em 16 do corrente marcaram-se prazos:

De tres mezes ao desembargador Romualdo de Souza Paes de Andrade e ao juiz de direito Joaquim Moreira Lima.

De quatro mezes aos juizes de direito Joaquim José Teixeira e Benedicto Felix de Souza.

De cinco mezes ao desembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Por decretos e titulos de 17 do corrente mez foram nomeados:

Segundos escripturarios da Alfandega do Ceará, os terceiros escripturarios da mesma repartição, José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva e Antonio Cavalcanti de Araujo.

Terceiros escripturarios da mesma Alfandega, os praticantes da referida repartição, Leopoldo dos Santos Brigido e Manoel Antonio Sidney.

Praticante da mesma Alfandega, Adolpho Cahn.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 24 de dezembro de 1882 concedeu-se privilegio a Henrique Mybl para as machinas destinadas a vulcanisar borracha e gutta percha, na provincia do Pará.

— Por decretos de 27 de janeiro proximo passado, concederam-se privilegios:

Ao bacharel Francisco Ignacio Ferreira para a applicação nova da substancia illuminativa conhecida pelo nome de naphta em substituição da agua-raz commum, quer empregada simplesmente, quer com tinta, a que denominou agua-raz vegetal.

A João Lourenço Seixas para a machina destinada ao fabrico de cravos para ferraduras.

A Wood Cleveland Dullens e Gustave Hermann Zachech para o melhoramento introduzido nas machinas destinadas á colheita da canna de assucar, milho e outras plantas.

— Por decretos de 10 do corrente, concederam-se privilegios:

A Frank Gotto, para fabricar cimento com o emprego de materias fecaes, extrahidas dos tanques de precipitação.

A H. Ulique Delforge, para o apparelho de sua invenção denominado contador fiscal.

A João da Rocha Martins, para preparar e fabricar chapéos com pellos de animaes das cordilheiras dos Andes, Chaco e Rio Paraná.

A Alfredo Eloy, para o seu systema de collocar galerias, sanefas e cortinas nas janellas e portas sem o emprego de escapulas.

A Gustavo Hugo Elste, para o processo de sua invenção, destinado ao fabrico de todos os productos industriaes provenientes da pata do animal vaccum.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente concedeu-se ao major honorario do exercito Luiz Pereira Duarte a exoneração que pedio de director da colonia militar do Itapura, na provincia de S. Paulo.

— Por decreto de 18 do corrente foi nomeado conselheiro de guerra effectivo o chefe de esquadra Elisario José Barbosa.

Ministerio da Marinha

Por aviso de 13 deste mez foi louvado o capitão tenente Pedro Benjamin Cerqueira Lima pelo modo satisfactorio porque desempenhou a commissão relativa ao serviço dos pharóes dos baixos dos Bancos do Cabo de Santo Agostinho.

Por aviso de 14 do corrente foi exonerado do commando da flotilha do Amazonas, por ter outra commissão, o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz, sendo nomeado para substituil-o, o capitão de fragata Bernardino José de Queiroz.

Foi nomeado para servir na companhia de aprendizes marinheiros da provincia de S. Paulo o official de fazenda de 2ª classe Bernardo Lopes de Siqueira.

Foi nomeado para embarcar no vapor *Amazonas* o official de 3ª classe Eugenio Luciano de Sampaio.

Foram nomeados os machinistas de 1ª classe Eduardo Lamellé e Florencio de Almeida, para irem assistir ao assentamento das machinas e apparelhos hydraulicos do encouraçado *Riachuelo* que se acha em construcção em Londres.

Consta-nos que vai servir como immediato do encouraçado *Riachuelo* o capitão de fragata Joaquim Nolasco da Fonseca Pereira da Cunha.

— Foi expedida a seguinte circular ás thesourarias de fazenda:

Quasi todas as thesourarias de fazenda tem descuidado o cumprimento das ordens expedidas para tomada [illegible] ministerio, por isso que as demoram indefinidamente sem prestar informações que justifiquem semelhante procedimento.

Convém, portanto, que sejam observadas as seguintes disposições:

1ª As contas, de um exercicio, pertencentes ao official de fazenda da companhia de aprendizes marinheiros dessa provincia, serão impreterivelmente tomadas por essa thesouraria, de conformidade com o disposto no aviso de 13 de abril de 1880, dentro do maximo prazo de 60 dias.

2ª Se nesse prazo de 60 dias a thesouraria não conseguir cumprir o seu dever, apezar de serem taes contas de facil e prompto exame, deverá V. S. dar conhecimento do occorrido a esta secretaria de estado, juntando esclarecimentos, á vista dos quaes o governo possa resolver sobre a falta proveniente da demora aceitando ou não a justificação.

3ª As contas que ainda estão por liquidar nas thesourarias ficam sujeitas ás duas disposições acima expostas, devendo, todo o processo, para a respectiva liquidação achar-se concluido antes da entrada das contas relativas ao actual exercicio de 1882—1883.

Do que occorrer V. S. me prestará as necessarias informações, esperando o governo do seu zelo e dedicação que este serviço entre na sua marcha regular, como já tem sido inutilmente recommendado.—*João Florentino Meira de Vasconcellos.*

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. juiz de direito da vara commercial em officio de 17 do corrente, resolve nomear ao cidadão João Gomes dos Santos Filho para exercer as funcções de escrivão do mesmo juizo, durante o impedimento do serventuario vitalicio major José Franklin de Alencar Lima, que obteve do governo imperial um anno de licença para tractar de sua saúde.—Communicou-se ao juiz de direito da vara commercial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação prestada pelo engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe em officio de 31 de janeiro proximo passado, sob n. 2, acerca da tarifa especial annexa ao mesmo officio e proposta pelo respectivo gerente para o transporte de cargas e bagagens nos trens de passageiros, resolve, de conformidade com o art 30 do regulamento de 11 de outubro de 1872, approvar a referida tarifa, constante dos artigos seguintes, ficando em seu inteiro vigor as disposições dos arts. 15 e 16 e outros do regulamento approvado em 21 de junho de 1870:

1.° As cargas e bagagens a que se refere a presente tarifa serão transportadas no carro de freio e ahi embarcadas pelo proprio passageiro;

2.° Os volumes que pesarem mais de uma arroba (14k 69) ou occuparem espaço maior que quatro palmos quadrados ($0,^{m2}1784$) a excepção das trouxas de roupa, pagarão até a Encruzilhada 240 réis, até Olinda ou Beberibe 480 réis;

3.° Os volumes que pesarem uma arroba ou menos e os que occuparem espaço igual ou menor que quatro palmos quadrados, pagarão 120 réis até a Encruzilhada, e 240 réis até Olinda ou Beberibe. Os mesmos preços pagarão as trouxas de roupas;

4.° Os volumes que occuparem espaço maior de 12 palmos quadrados (^{2m2} 64) ou pesarem mais de duas arrobas e meia (36k 72) não poderão ser transportados senão mediante despacho nos carros de carga, onde os objectos mencionados nos presentes artigos pagarão preços muito mais reduzidos, como consta da respectiva tabella.—Remetteu-se copia deste acto ao engenheiro fiscal da mesma companhia.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, n. 12, de 26 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que approvei o contracto sobre que versam as suas informações ns. 78 e 124 de 27 de janeiro findo e 15 do corrente, celebrado no Arsenal de Marinha com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento para os reparos de que precisa o telheiro metallico do mesmo Arsenal, mediante a quantia de..... 8:011$048, a qual deverá ser repartidamente tirada das rubricas—Material de construcção naval e munições navaes—ou d'aquella que essa Thesouraria melhor entender conveniente.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao juiz de direito e de orphãos do termo do Recife.—Remettendo a V. S. copia do officio que em 5 do corrente dirigio-me o inspector da Thesouraria de Fazenda explicando a razão porque deixara de expedir instrucções aos empregados encarregados da matricula de escravos e ingenuos, sobre os exames da escripturação dos respectivos livros, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 9, que cumpre tenham execução as circulares desta Presidencia de 26 de abril e 27 de novembro do anno passado.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Estando já a funccionar as aulas desse instituto no presente anno lectivo, convém que V. Revma. informe com brevidade a esta Presidencia que execução já teve ou está tendo o art. 35 do regulamento desse Gymnasio, sobre o ensino de esgrima e natação e uso de exercicios militares aos alumnos internos e meio pensionistas, e no caso negativo os motivos porque ainda não foi observado o disposto no respectivo art. 35.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que em lugar do pensionista da provincia João Diniz Ribeiro da Cunha que retirou-se foi admittido no Gymnasio Pernambucano o menor Irineu Henrique Cardim.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido do coronel commandante do 14° batalhão de infanteria, de 48 marmitões para 8 praças, despendendo até a quantia de 134$400, segundo o orçamento que acompanhou o officio d'essa directoria de 30 de dezembro do anno passado, sob n. 466.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De accordo com o que Vmc. informou em officio de 7 do corrente, sob n. 8, recommendo-lhe que mande proceder os reparos de que carecerem as goteiras do edificio da Assembléa Legislativa Provincial, reservando-se para depois do inverno os outros reparos que demandam a construcção de andaimes especiaes.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Póde Vmc. excluir do serviço, conforme solicitou em officio n. 291 de 16 do corrente, a praça do corpo sob seu commando de nome Manoel da Rosa e Souza.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem, por conta do Ministerio do Imperio, no vapor *Conde d'Eu*, até a provincia do Ceará, aos retirantes Apolinario Tavares de Araujo e sua familia, composta de Joanna Maria da Conceição, João Tavares, [illegible] José da Luz, Maria Antonia de [illegible] Pedro de Souza com 8 annos de idade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. Exc. que, segundo informou hoje a Repartição das Obras Publicas, já foi concertado o encanamento de gaz do quartel do 14° batalhão, a que V. Exc. alludio em officio de 31 de janeiro ultimo, sob n. 67.

— Ao juiz de direito da comarca de Salgueiro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que teve o conveniente destino a resposta que veio annexa ao seu officio de 3 do corrente.

— Ao promotor publico da comarca do Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 3 do corrente, no qual V. S. communica o resultado de sua visita a cadeia dessa villa.

— Igual ao da de Garanhuns em resposta ao seu officio de 9 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO

Barão de Jundiá.—Encaminhe-se.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Alves Pereira Lima Filho.—Junte-se.

Joaquim Francisco Diniz.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.—Certifique-se o que constar.

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior.—Concedo a licença requerida com ordenado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 192.—Secretaria da Policia de Pernambuco em 24 de fevereiro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Delmiro Mendes de Queiroz, remettido pelo delegado do termo de Caruarú como sentenciado na provincia da Parahyba. Luiz, escravo de Jovino Bandeira, á requisição de seu senhor; Augusto, escravo do Dr. Pedro José Pinto, por crime de ferimentos; Antonio Alves de Miranda, João Mariano, Pedro Celestino da Silva, Antonio José das Candeias, Zeferino Manoel da Paixão, Manoel Domingos Pereira, Marcolino Victoriano da Silva e Joaquina Maria da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO

Rita de Cassia de Jesus.—Certifique-se.

Antonio José Poças.—Certifique-se.

Anna Joaquina da Silva Freire.—Informe a 1ª secção.

Albino José da Cruz & Irmão.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Francisco Gurgel do Amaral & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Ayres de Azevedo.—Informe a 1ª secção.

— 24 —

Maria Isabel Nunes de Oliveira.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro, de accordo com as informações.

Calisto José de Mello.—Indeferido, visto não haver communicado a venda que fizera de seu estabelecimento, e ser novo o pessoal do mesmo.

Francisco Xavier Ferreira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Antonio Ferreira Porto.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Luiz da Fonseca Oliveira.—Attendido, em face das informações.

Thereza Antonia Ferreira dos Santos.—Informe a 1ª secção.

João Luiz de Araujo.—Informe a 1ª secção.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 19 de fevereiro 1883

SUMMARIO:—*A noticia da retirada do Sr. ministro da guerra dada pela Gazeta não se realisa.—Explicação dada por um jornal—Ordem para ser posto em liberdade o coronel Frias Villar—O articulista e Res nullius e o Sr. Lourenço de Albuquerque—[illegible] a questão, que novamente pende do Conselho de Estado*

A noticia dada pela *Gazeta de Noticias* de que o Sr. Carlos Affonso tinha resolvido retirar-se do Ministerio por causa da questão Frias Villar, ficando o Sr. Avila encarregado interinamente da pasta da guerra, foi por esse mesmo jornal rectificada no dia seguinte; ou antes, foi explicada; pois que continúa a affirmar que estava bem informada; que tal era e é ainda a intenção d'aquelle ministro; que elle não sabe agora, mas sabirá, attenta a posição difficil em que se acha collocado, no entender da mesma *Gazeta*, que entretanto, não é o entender de outros.

Isto affirmado, acrescenta essa folha:

« O publico ha de lembrar-se que nessa questão do coronel Frias, o que o Sr. ministro da guerra tem feito, não é cousa para ser archivada e servir de exemplo a futuros ministros. Entre outras bellesas, ha a prizão do coronel, a ordem á policia—á policia!—para o não deixar desembarcar nos portos intermediarios, e a prisão no Rio Grande, sem julgamento, sem condemnação.

« Ora parece que isto que o Sr. Carlos Affonso acha muito simples e muito legal, não provocou precisamente o enthusiasmo de toda a gente, e que houve quem lhe fizesse ver que a prisão do coronel Frias Villar era uma arbitrariedade sem nome.

« Naturalmente, o Sr. conselheiro Carlos Affonso, em um primeiro impulso, declarou que não podia recuar e que preferia retirar-se do Ministerio. A retirada dava ao ministro um certo tom; e parecia que elle assim sahia pela grande porta; mas como isto podia causar cá fora algum prazer a um numero não pequeno de espectadores, S. Exc. foi convidado a pensar no [illegible].

« O resultado das reflexões a que se entregou S. Exc., foi o seguinte:—deu ordem para ser posto em liberdade o coronel Frias Villar, que deve ficar na provincia do Rio Grande do Sul aguardando a decisão do governo.

« E d'ahi a uns dias, a proposito de qualquer cousa, da chuva ou do bem tempo, S. Exc retira-se.

« Mas no meio de toda esta embrulhada, o coronel Frias Villar esteve preso, sem que se saiba por que, e agora foi solto, e ninguem responde por isto? O ministro prende porque quiz, e agora solta porque o convidam a que rer; e a justiça e o direito ficam a um canto, mal cobertos pelos seus farrapos. »

Deixo ao leitor a apreciação do que ahi fica

Entretanto, acho que a retirada do Sr. Carlos Affonso agora viria em má occasião.

No *Jornal do Commercio* de 15 do corrente, dia em que d'aqui partio o *Equateur* foi publicado um segundo artigo de *Res nullius* sob o titulo — *Um escandalo*, respondendo com viva acrimonia ás razões com que outro articulista, *Justus*, procurou justificar o decreto de 30 de dezembro que autorisou o prolongamento do ramal de Nazareth a Timbaúba.

Começando por dizer que só agora pode analysar os documentos publicados, affirma que « a solução dada pelo Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque á essa questão foi *precipitada, irreflectida e denunciadora* de um conchavo immoral realisado entre o ministro interino da agricultura e o seu *parente* e *amigo* coronel Luiz Maranhão, procurador *ad hoc* da companhia Great Western.

Os griphos são do articulista.

Notando e tornando bem assignalado, que *Justus* não contestou que aquelle coronel tivesse a dupla qualidade de negociador e primo do ministro, e tenha terras a que quer dar valor, alem da pingue propina que lhe havia promettido a companhia, diz que « sabidas estas circumstancias, e sabido mais que quando presidente de Pernambuco, o Sr. Lourenço de Albuquerque contrahio com o Sr. coronel Luiz Maranhão, que, sem o menor fundamento, ainda lhe affiançou ultimamente que seria patrono da sua causa eleitoral quando por Pernambuco se désse alguma vaga senatorial,—tudo se explica naturalmente e comprehende-se que o ministro interino da agricultura nas vesperas de chegar o ministro effectivo da pasta, com um açodamento incrivel, resolvesse uma questão séria, saltando á pés juntos por cima de direitos adquiridos, offendendo os interesses de uma provincia, digna de todo o acatamento, calcando aos pés a lei e a logica. »

Segundo o articulista, é nessa precipitação que se descobre *a barganha* pois havia « receio fundado nas tradicções de honestidade e regidez de principios do Sr. conselheiro Avila, de que este, melhor informado e mais honesto não sanccionasse esse acto immoral, e deixa-se de firmar o contracto com a companhia Great Western.

Neste ponto, creio que o articulista labora em manifesto engano, suppondo que a solução seria outra se houvesse sido ella dada pelo novo ministro da agricultura.

Sendo o acto do poder executivo, uma vez que elle já tinha sido resolvido em conselho de ministros e tractado em despacho imperial, em que teve a aquiescencia do chefe do Estado, não seria a entrada do Sr. Avila para a pasta que viria alterar o que estava assentado.

Basta attender ao que se deu com a compra das ilhas do Sr. Silveira da Motta, que é questão de menos formalidades, pois embora discutida e resolvida em conferencia de ministros, é acto de um ministro, que se resume na expedição de um aviso, e não do poder executivo, dependente de decreto com a referenda imperial; para ver que o Sr. Avila não tomaria deliberação diversa. Boa, ou má, não entro nesta apreciação, elle aceitaria a solução e não modificaria o que já achou resolvido pelos collegas.

E' como elle se justifica acerca d'aquella compra. Diz que foi chamado e entrou para o ministerio para auxiliar os collegas, e não para contrarial-os logo ao assumir a pasta, em uma questão já vencida no seio do gabinete e em que elle não podia nutrir a pretenção de fazer os collegas mudarem de opinião.

O mesmo se daria com essa questão da estrada de Timbaúba.

Se o articulista tem por fim esclarecer a materia, na esperança, de que o Sr. Avila, reconheça que « foi um máo acto do poder executivo, que deve ser destruido por outro que restabeleça as cousas no antigo estado, para que não vingue o *escandalo*, para que não aproveite a *barganha* do Sr. Lourenço de Albuquerque » não escolheu o melhor meio, seja-me permittido dizel-o.

A sua linguagem difficulta uma nova e diversa solução, que, collocada a questão em terreno imperioso ao caracter individual e dos brios de um ministro, acarretaria a sua retirada do governo.

Isso repugnaria muito, não sómente, aos outros collegas solidarios com esse ministro no tal acto máo do poder executivo, mas ao proprio Sr. Avila.

Entretanto esse negocio acha-se novamente no conselho de estado, em virtude de recurso de concessionario da linha de Goyanna á Timbaúba; e se máo é o conceito que deve merecer essa corporação, como recorreram para ella? E se recorreram, para que offendel-a desde já?

O que, porém, acho mais que tudo curioso é que haja quem se lembre de attribuir a paternidade do artigo de *Res nullius* (até o foram dizer ao Sr. Lourenço de Albuquerque) a um delegado do governo, dando-o como uma das provas de tal supposição o facto de ser esse artigo publicado no [illegible] do norte.

Semelhante suspeita, no meu pouco entender, só serve para mais convencer de quão pervertida se acha a educação politica neste paiz.

Se isto não fora, não haveria quem inventasse, por que ninguem o acreditaria, que um individuo elevado á um alto cargo de confiança, em que não sómente o dever, mas a propria dignidade pessoal, impõem a mais severa observancia dos preceitos de lealdade, possa vir a praça publica (que tanto valem os artigos da *Gazeta* sob a capa de anonymo) para, com a cara coberta, assim atacar, em seu caracter publico como particular, a um membro do gabinete que o collocou n'aquelle cargo, no qual continua a permanecer. Não; por honra nossa, uma tal supposição não pode ser acolhida, e felizmente tem sido geralmente repellida, até mesmo porque a pessoa a quem se quer attribuir os citados artigos, é bastante instruida e tem a sufficiente pratica dos negocios para reconhecer que não haveria melhor modo de comprometter a causa que o articulista defende, do que leval-a por caminho tal. Fora preciso ser muito *calouro* nas nossas cousas publicas, para crer que a linguagem apaixonada dos desabafos e dos despeitos convencem nas altas regiões da administração e fazem os ministros mudar de opinião.

Além da falta de factos de interesse, uma ligeira indisposição inhibe-me de ser hoje mais extenso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelo paquete *Cordillera*, da linha do Pacifico, que hontem passou para a Europa, tivemos cartas e jornaes do sul, de que extractamos as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*:

PACIFICO

Datas e jornaes até 30 de janeiro, e telegraphicas até 13 de fevereiro.

Em Santiago do Chile constava officialmente que triumphara a revolução equatoriana em Quito, tendo-se organisado um governo provisorio composto de Saranti, Camana e Guerrero.

A folha official de Arequipa publicou a resposta do contra almirante Montero ao ministro americano Lojan, declarando que, em consequencia de achar-se prisioneiro o presidente Calderon, podia elle, na qualidade de vice-presidente com exercicio do poder, tratar em nome do Perú, e que, uma vez concluido, o tractado seria submettido á approvação do congresso, restituida préviamente a liberdade a Calderon.

Constava em Lima que o general Iglesias, sublevado no norte do Perú contra a autoridade de Montero, em nome da necessidade de concluir quanto antes a paz com o Chile, pozera-se em relações com o representante do governo chileno, Novos, procurando entabolar negociações de paz, e que este ultimo limitara-se a assegurar os bons desejos do Chile para tratar com um governo estavel.

Tambem se dizia que o sub chefe do exercito de Cáceres pronunciara-se com as suas tropas a favor de Iglesias.

O directorio do club da paz, fundado na capital peruana, publicou um extenso manifesto, aconselhando aos peruanos que fizessem causa commum com Iglesias e mandassem delegados ao congresso de Cajamarca, afim de conseguir-se a paz, unico recurso para a salvação do paiz.

O ex presidente da Bolivia, general Hilarião Daza, derribado do governo da republica e do commando do exercito por uma sublevação militar, e que se retirara para a Europa, solicitou do actual presidente, general Campero, um salvo conducto para regressar á patria, no intuito de defender-se das accusações contra si formuladas, e compromettendo-se a não conspirar contra a ordem de cousas estabelecida. Diz um telegramma, expedido a 9 do corrente de Santiago, que o general Campero deferira o pedido de Daza.

Regressaram á Bolivia tres corpos d'aquella republica, que tinham ido encorporar-se ao exercito sob o commando do vice-presidente do Perú, Lizardo Montero, segundo constava, por não terem querido as autoridades peruanas dar-lhes os recursos necessarios para se manterem.

Na Bolivia fôra preso Salinas Vega, sendo depois solto, com a condição de sahir do paiz no prazo de oito dias.

No Chile causara grande sensação a discussão que suscitou no Senado o pedido de um avultado credito extraordinario para as despezas com a continuação da guerra contra o Perú.

Chegando a Valparaizo, a fragata hespanhola *Novas de Tolosa* arvorou a bandeira chilena e saudou a praça com uma salva de artilharia. Respondeu immediatamente com outra salva a fortaleza Santo Antonio, e com esta ceremonia ficaram official e definitivamente restabelecidas as relações entre a Hespanha e o Chile, que durante muito tempo estiveram interrompidas.

Um telegramma, de 13, de Valparaiso para Buenos-Ayres, diz que em Cajamarca, séde do governo do general Iglesias, continuavam os trabalhos para a obtenção da paz; que em Arequipa se effectuara a eleição para membros do congresso, e que Montero mandara proceder ás eleições municipaes.

Corria como certo o boato de que o plenipotenciario do Chile em Lima, Sabino Novos, e contra-almirante Lynch, chefe do exercito de occupação, achavam-se em desaccordo, pretendendo o primeiro que se apoiasse o general Iglesias e ao seu congresso de Caja-

marca, e [...] contra qualquer intervenção, deixando se que os peruanos se arranjassem como podessem.

PARAGUAY

Datas até 1.º de fevereiro:

O governo do Paraguay contractou a construcção de uma linha telegraphica entre Assumpção e o Passo da Patria, no intuito de realisar a união com as linhas argentinas.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos Ayres até 13 e de Montevidéo até 14 de fevereiro:

A imprensa do Rio da Prata annunciara recentemente uma viagem do general Roca, presidente da Republica Argentina, ao Rio de Janeiro; annunciava folha portenha *El Diario* a proxima ida de S. M. o Imperador áquella republica.

O tribunal de appellação no crime correccional e commercial da capital representara ao ministro da justiça contra a faculdade que alli se arroga o executivo no tocante á nomeação e destituição dos empregados da administração da justiça, faculdade que julga pertencer exclusivamente á esta ultima.

Partira de Buenos Ayres para a Europa monsenhor Celestino de Frato, ex-delegado apostolico no Chile, a quem o governo d'este enviara passaporte, segundo noticiámos ha dias.

Falleceu Marianno Saavedra, que occupou altos cargos publicos, quaes os de governador da provincia de Buenos Ayres, presidente da legislatura e presidente do Banco.

Com o titulo *A Parahyba*, diz *La Nacion*, de Buenos Ayres: « Alguns collegas asseguraram que ao entrar no nosso porto a corveta brasileira *Parahyba* commetteu a falta de delicadeza de não saudar o vaporzinho *Resguardo*, que cruzava por suas aguas.

« Tomamos informações a este respeito, e podemos assegurar que não houve tal desattenção por parte dos officiaes, que, pelo contrario, se distinguem por sua extremada cortezia.

« Quando o *Resguardo* passava, o official de quarto estava precisamente occupado com a operação de sondar, e vio o vaporzinho, mas sem o reconhecer, pela distancia em que passou.

« Demais, a *Parnahyba* trocou as saudações do estylo com a *Vanguardia*.

« A corveta partirá em breve para Montevidéo, onde tomará carvão, para seguir para o Rio de Janeiro. »

Em Buenos Ayres iam responder a conselho de guerra o ex-commandante da canhoneira argentina *Pilcomayo*, accusado de haver açoutado a bordo do mesmo navio a dous lancheiros, um austriaco e outro italiano, e o ex-commandante do forte Republica, da fronteira norte de Santiago del Estero, por lhe ser [...] mento de [...] um tenente do 4º regimento.

Continuava a grassar a variola na capital argentina, tendo havido ultimamente dia de 13 obitos originados da terrivel enfermidade.

— Na Republica Oriental foi encerrada a sessão extraordinaria da assembléa geral, e convocada, na forma da constituição, para a sessão ordinaria a 15 do corrente.

As folhas uruguayas e argentinas publicam o telegramma que, a 3 do corrente, anniversario da batalha de Monte Caseros, o general Santos, presidente da republica, dirigio a Sua Magestade o Imperador, saudando-o e ao povo brasileiro, assim como a resposta que lhe foi dada.

No Senado da Republica Oriental tomaram assento os novos senadores eleitos.

Segundo *El Ferro Carril*, João José de Castro, que diziam achar se preso e incommunicavel desde que chegara de Buenos-Ayres, foi posto á disposição do juiz do 2º districto criminal para ser processado.

A *Patria* denuncia varios attentados commettidos pelas autoridades contra subditos brasileiros nos departamentos do Salto, Paysandú e Taquarembó.

Fallecera o Dr. Gualberto Mendez, ex-ministro dos negocios estrangeiros e ultimamente senador.

— A *Gazeta de Noticias* da corte publicou estes telegrammas:

« Montevidéo, 15 de fevereiro.—Foi aberta hoje a sessão do nosso parlamento.

« O presidente, general Santos, menciona na sua mensagem as boas relações com as potencias estrangeiras e refere se á situação do interior, sem fazer nenhuma declaração interessante a respeito da politica em geral. »

« Montevidéo, 18 de fevereiro.—Prosegue o novo inquerito aberto sobre o [...] de Paso Hondo.

« Hontem depuzeram as testemunhas por parte do Brasil. »

Rio Grande do Sul

Datas até 11 de fevereiro:

O capitão de fragata José Nolasco de Fontoura Pereira da Cunha assumio no dia 7 o exercicio do cargo de capitão do porto.

Noticiou o *Diario do Rio Grande* que haviam desapparecido muitas das balisas do canal do Sangradouro, correndo por isso perigo os navios que transitam por alli.

Em Pelotas, o Sr. Domingos Barcellos, filho do Sr. Quincio Barcellos, correndo uma carreira canio do cavallo e com tanta infelicidade de que fracturou o craneo, ficando por algum tempo sem sentidos. Acudido pelo Dr. Gervasio achava se fóra de perigo.

O casco do patacho portuguez *Marcial*, naufragado nas Mostardas, ao sul da barra, foi vendido em leilão por 180$.

Paraná

Datas até 11 de fevereiro:

As noticias são de interesse local.

— A Alfandega de Paranaguá rendeu no mez passado 17:661$520.

A mesa de rendas de Antonina arrecadou no mesmo mez 11:381$219.

Santa Catharina

Datas até 14 do corrente:

Carecem de interesse as noticias desta provincia.

Minas Geraes

Datas da Campanha da Princeza até 14 de fevereiro:

Na noite de 11 foi aggredido por tres individuos, na rua Duque de Caxias, o Sr. José da Cruz, residente nas Aguas Virtuosas.

Tractando deste facto, diz o *Monitor*:

« O caso, porém, excitara a attenção de alguns transeuntes que perto estavam, e a força publica, acompanhada do Sr. delegado de policia, com admiravel promptidão acudio, indo ao encalço dos aggressores, que haviam descido a rua Duque de Caxias, no fim da qual offereceram forte resistencia á ordem de prisão, ferindo dous soldados, que somente conseguiram a prisão de um dos tres desconhecidos, que foi justamente o que mais se distinguio na emboscada da noite de 11 do corrente.

« Quando se realisava a prisão de Antonio Pimenta já se sabia que a perversa aggressão estava com grande premeditação preparada para o nosso estimavel amigo o Sr. tenente Antonio Augusto Pinto de Souza Ribas, cidadão prestimoso, que conta geraes sympathias na sociedade campanhense, e que de ninguem poderia esperar tão revoltante attentado, como o de que providencialmente escapou, e que, espionado como estava na noite de 11, deve a um acaso ser retido por negocios em uma casa visinha ao ponto em que o aguardavam seus audazes aggressores, livrando se assim de um assassinato infallivel.

« Motiva a infame emboscada o simples facto de ter o Sr. tenente Ribas assignado a tutela de um menor, o que excitou as iras de algumas pessoas que além de aconselharem a fuga desse menor da casa em que se achava, não hesitaram em votar á morte um digno chefe de familia, que busca no trabalho honesto garantir a vida e futuro de sua mulher e filhos. »

« Relativamente á noticia, que ultimamente demos, diz ainda a dita folha, de ter sido ferido com facadas o Sr. Dr. Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz Filho, juiz municipal de Dores da Boa-Esperança, pelo advogado Antonio Leopoldino, consta nos que a victima se acha gravemente enferma, em consequencia dos ferimentos recebidos.

« Dizem-nos mais, que, na occasião do crime, houve luta entre o autor e a victima, e que o advogado foi tambem espancado pelo juiz municipal, a quem soccorreu um seu escravo. »

S. Paulo

Datas até 18 de fevereiro:

Foram reeleitos todos os membros da mesa da Assembléa Provincial.

— O resultado conhecido da eleição a que procedeu no dia 11 para preenchimento da [...] causada pelo fallecimento do Dr. Castro [...] vaga do — [...] ção 127 votos, Americo de Campos 2.

— Por acto de 16 do corrente foram approvadas as modificações das tarifas da estrada de ferro Sorocabana, nas diversas estações, para vigorar do dia 15 do corrente em diante.

— Foi nomeado o engenheiro Euzebio Stevaux, em substituição do engenheiro Luiz Pucci, para fazer parte da commissão que tem de dar parecer sobre a planta do projectado ramal de [...].

Pelo delegado de policia de Santa Cruz do Rio Pardo, alferes Crispim, foram, no dia 14 deste mez, encontrados os cadaveres dos dous indios [...] assassinados á margem esquerda do rio Capivary e alli sepultados em uma só cova. Estavam já desfeitos e reduzidos a ossos.

« O expresso do Rio, diz o *Correio Paulistano* de 16 chegou á estação do Norte a 15, com cerca de duas horas de atrazo.

« Occasionou esta demora a baldeação que tiveram de soffrer os passageiros, as malas do correio e bagagens, no kilometro 143, entre Jacareby e S. José dos Campos, em consequencia da fuga de um grande aterro.

« A administração da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro mandou fazer, com maior celeridade as obras de reparo, devendo hontem correrem os trens com a regularidade do costume.

« Deixou ante-hontem, de haver o trem mixto da mesma estrada, de Cachoeira para o Norte, em virtude do accidente referido.

« O aterro fugio pela encosta de uma collina junto a qual achava-se levantado, precipitando-se n'um grande tremedal alli existente. »

— Acham se na capital e hospedados no seminario episcopal, o Sr. bispo de Paliopolis, Simeão Volonteri, vigario apostolico de Honan na China, e o Dr. Shin Abel, seu secretario.

— Na madrugada do dia 2 deste mez, em Batataes, José Pedro Amaro, casado com D. Joaquina Maria de Jesus, partio daquella cidade para o lugar de sua residencia, em um sitio do fazendeiro Flavio Martins Ferreira, e ahi chegando ainda com escuro, chamou por sua infeliz consorte, que pressurosa veio-lhe abrir a porta e dar lhe os bons dias: o desalmado entra repentinamente, apaga a luz de uma candêa que ainda existia acesa, agarra a infeliz, atira-a ao chão, espanca-a a murros, até que, exhausta, foi deixada pela fera humana, vindo a fallecer d'ahi a sete dias, em consequencia das pancadas que produziram a pleuro pneumonia. O assassino evadio se, não se conseguindo captural-o.

— Seguira no dia 18, ás 8 horas da manhã, em trem especial da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, para Taubaté, o Sr. presidente da provincia. Regressara á capital ás 6 horas e 18 minutos da tarde, depois da chegada á estação do Norte do expresso da Cachoeira.

Diz o *Correio Paulistano* que S. Exc. pretende passar, dentro de poucos dias, a administração da provincia ao 3º vice-presidente, commendador Manoel Marcondes de Moura e Costa.

— A *Gazeta de Campinas* de 17, referindo se á ida de uma força de linha para a cidade da Limeira, diz o seguinte:

« A causa da requisição das praças, que d'aqui seguiram, commandadas pelo Sr. alferes Barros Cavalcante, foi por ter-se dado uma evasão de presos da cadeia daquella cidade, em uma destas ultimas noites.

« Para levarem a termo o plano da fuga, os presos, sem que fossem percebidos, serraram as grades da cadeia, de modo que á noite, na occasião em que cahia grosso aguaceiro, aproveitaram-se do ruido que havia para darem execução ao projecto, o que de facto realisaram.

« Dos presos fugidos dous são criminosos, um italiano e um brasileiro, e dous escravos.

« A força de linha, chegada que foi áquella cidade, deu começo á procura dos fugitivos, percorrendo grande extensão nas circumvizinhanças, de maneira a internar se pelo matto, atravessar lamaçães, demorando se nesse trabalho durante toda a noite, sem o menor resultado.

« Em vista disso as praças, com o seu commandante, regressaram hontem pelo trem expresso, que aqui chega por volta do meio-dia. »

— Na Assembléa Provincial o Sr. Barão do Pinhal apresentou um projecto que concede garantia de juro de 7 %, ao anno, por vinte annos, sobre o capital de tres mil contos de réis, á companhia que construir um ramal de estrada de ferro da bitola de um metro entre trilhos, a partir da estação do Feijão, na linha ferrea do Rio Claro a S. Carlos do Pinhal, e a terminar na villa do Jahú, passando por Brotas e Dous Corregos. A garantia de juro se tará effectiva, á proporção que se fôr realisando o capital para a construcção do referido ramal.

— No dia 15, tres canôas que desciam o Tieté, da freguezia de Nossa Senhora do O', carregadas com materiaes para a balsa que vai ser construida no lugar chamado Anastacio, ao passarem por baixo da ponte da estrada de ferro ingleza, uma dellas, que conduzia duas pessoas e materiaes, foi de encontro a um dos pilares da ponte, causando o choque a quéda das duas pessoas.

Uma dessas, o mestre da obra, conseguio salvar-se, agarrando-se a um ramo de arvore suspenso á margem do rio; a outra, apezar de saber nadar, desceu pelo rio abaixo, até ser perdido de vista, afogando-se então. Era um rapaz de 20 annos de idade, natural e residente na freguezia do O', onde trabalhava para sustentar sua velha mãi. O cadaver ainda não foi encontrado.

Rio de Janeiro

Datas até 19 de fevereiro:

Além do que consta da carta do nosso correspondente sob a rubrica *Interior*, eis o que de mais importante achamos digno de nota:

Dando conta da viagem do Sr. Ministro da Agricultura á estrada de ferro em construcção *Minas and Rio Railway*, viagem que se effectuara a 14, disse o *Jornal do Commercio* de 16:

« Chegados a estação do Cruzeiro onde a ferro via Minas and Rio entronca na Pedro II, e examinados os edificios de alvenaria de tijolo que ahi estão sendo construidos para armazem e officinas, seguiram ás 12 e 25 por aquella linha na qual pararam por vezes para observar os viaductos e as pontes, que podem ser considerados bellos *specimens* neste genero de construcções, examinando em seguida todos os serviços do tunnel até o extremo onde trabalhavam dous perfuradores movidos por ar comprimido.

« Devendo ter o desenvolvimento total de 997 metros, achava se o tunnel com galeria aberta em 954 metros, contando o engenheiro director do serviço que até 15 de março proximo poderão encontrar-se as duas turmas que trabalham nas galerias de avançamento. Nos pontos onde o tunnel é revestido mostra se o trabalho cuidadosamente executado, apresentando aspecto de maxima segurança.

« Transposta a cavallo a montanha, tomou a comitiva o trem que a esperava junto da outra bocca do tunnel, na provincia de Minas-Geraes, e ás 3 1/2 chegou ao kilometro 66, trecho onde existem numerosos boeiros e pontes solidamente construidas.

« Somente ás 9 1/2 da noite achou-se a comitiva de volta na estação do Cruzeiro, sendo devida a demora ao facto de ter cahido sobre a linha, no kilometro 12, uma grande pedra que foi preciso quebrar para dar passagem ao trem. Partindo d'alli ás 10 horas da noite chegou á estação central desta côrte, em trem especial, ás 5 1/2 da manhã de hontem.

« Durante a viagem pela linha Minas and Rio, choveu torrencialmente. Todos os profissionaes que acompanharam o Sr. Ministro da Agricultura foram unanimes em declarar que, tanto quanto é permittido julgar por um exame rapido, têm sido perfeitamente executados os diversos trabalhos de Minas and Rio, notando-se até certo luxo nas obras de cantaria construidas áquem do tunnel.

« O Sr. ministro mostrou se mui satisfeito com este juizo, encarregando o Sr. engenheiro M. Burnier, inspector geral das obras publicas desta côrte, de informar por escripto sobre o que observára e declarando que mandaria publicar esta informação.

« Em toda a excursão foi acompanhado o Sr. ministro pelos Srs. engenheiros M. Burnier, Herculano Penna e Arthur Alvim. »

— No paquete *Rio Negro* partira no dia 17 para a provincia do Rio Grande do Sul, afim de inspeccionar as colonias Conde d'Eu, D. Isabel e Caxias, o Dr. Marcelino Moura, inspector geral das terras e colonisação, levando como auxiliar o engenheiro Felicissimo [...] co Martins.

Noticiando o facto acrescenta o *Jornal do Commercio*:

« Vai aquelle funccionario na [...] do regulamento de 23 de fevereiro de [...] emancipar na mencionada provincia as colonias Conde d'Eu, D. Isabel e Caxias, devendo activar os trabalhos preparatorios para a emancipação das mesmas colonias; de maneira que, por todo o mez de abril [...] ser entregues ao regimen [...] povoações do imperio. [...] verá o Sr. inspector [...] cuidado os actos das administrações das referidas colonias nos ultimos annos.

« São estes grandes nucleos os unicos que ainda o imperio [...] regimen de administração do estado, que, nos termos da lei n. 3 022 de 18 de novembro de 1880, devia ter cessado desde o fim de junho ultimo. Com a terminação dos trabalhos em andamento ficarão estas colonias em excellentes condições de situação interna e externa, e por este modo habilitadas com elementos de prosperidade que só dependerá do esforço dos seus numerosos habitantes.

« Conta o Sr. inspector na volta de sua viagem, examinar o estado em que se acham nas provincias de Santa Catharina e do Paraná as antigas colonias e nucleos que têm sido emancipados. »

— Lemos no *Cruzeiro* de 18:

« Hontem, ao meio dia, achando-se presentes Sua Alteza Real o Sr. Conde d'Eu, presidente do congresso da instrucção, os Srs. senador Manoel Francisco Correia, 2º vice presidente, e conselheiros Carlos Leoncio de Carvalho, 1.º secretario, e Franklin Americo de Menezes Doria, 2.º secretario, faltando com causa participada o Sr. senador Visconde de Bom Retiro, 2.º vice presidente, abrio se a 7ª sessão da mesa do congresso.

« Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

« Aviso do Ministerio do Imperio, de 14 do corrente, accusando o recebimento do officio em que a mesa do congresso deu conta do offerecimento feito pelo professor publico primario Antonio Estevão da Costa e Cunha para coadjuvar a mesma mesa na exposição pedagogica que deve realisar-se ao tempo em que funccionar o dito congresso.

« Officio do Sr. Visconde de Bom Retiro, de 17 do corrente, communicando que o seu estado de saúde impede-o de comparecer á presente sessão.

« Officios da directoria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, communicando que, dentre as pessoas incumbidas de dar parecer sobre questões do programma do congresso, declararam até a presente data que aceitam aquelle cargo as Sras. DD. Thereza Pizarro Filho e Rosalina Frazão; os Srs. conselheiros Visconde de Jaguary, Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, Christiano Benedicto Ottoni, Barão Homem de Mello, Joaquim Monteiro Caminhoá, Luiz Antonio da Silva Nunes, Antonio Joaquim Ribas, Epiphanio Candido de Souza Pitanga, Vicente Candido Figueira de Saboia; os Srs. Drs. Antonio Henriques Leal, Joaquim Teixeira de Macedo, João Carlos de Oliva Maia, Francisco Rodrigues da Silva, Barão de Itapoan, Joaquim de Almeida Leite Moraes, Rosendo Moniz Barreto, José Maria Correia de Sá e Benevides, João Pereira Monteiro, Sylvio Romero, José de Saldanha da Gama, Licinio Chaves Barcellos, José Manoel Garcia, João Damasceno Peçanha da Silva, Manoel Ribeiro de Almeida, Heraclito Graça, Carlos Antonio de França Carvalho, Antonio Mendes Limoeiro, Antonio de Paula Freitas, Tobias Rabello Leite, Nuno Ferreira de Andrade, Manoel Pereira Reis, Antonio Coelho Rodrigues, André Gustavo Paulo de Frontin, Lopo Diniz Cordeiro, Antonio de Almeida e Oliveira, Jeronymo Sodré Pereira, José Aldrete de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira, Antonio Pacifico Pereira, Domingos José Freire, Carlos Maximiano Pimenta de Laet, José Joaquim do Carmo, Joaquim José de Menezes Vieira, Luiz Raphael Vieira Souto, Tobias Barreto de Menezes, Alvaro Joaquim de Oliveira, Ernesto Ferreira França, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Ladislão Netto, Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, Henrique Gorceix, João Barbalho Uchoa Cavalcante, Demetrio Cyriaco Tourinho, João Capistrano Bandeira de Mello, Antonio Eanes de Souza, João Pedro de Aquino, e os Srs. Antonio Marciano da Silva Pontes, Manoel José Pereira Frazão, Manoel Olympio Rodrigues da [...] Candido Xavier Ceny e Januario dos Santos Sabino.

« Officios dos Srs. Hermenegildo de Azambuja Neves e Carlos Eustaquio da Costa, offerecendo-se para auxiliar a exposição pedagogica que a mesa do congresso pretende realisar.—Aceitou-se e agradeceu-se o offerecimento.

« Em seguida discutiram-se varios assumptos concernentes á proxima convocação do congresso, e levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde. »

— Eis as noticias commerciaes da data mais recente:

Rio, 17 de feveiro de 1883.—O mercado de cambio abrio hoje com baixa de 1/4 d. na taxa bancaria sobre Londres, adoptando os bancos a de 21 d. para operações sobre banqueiros, mas nada se realisou digno de menção a este preço. Sobre caixa matriz houve no correr do dia algumas transacções a 21 1/16 d.

O movimento do dia foi em geral pequeno, regulando para o papel particular sobre Londres as taxas de 21 1/16, 21 1/8, 21 3/16 e 21 1/4 d.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até ás 3 horas da tarde eram apenas de 600 saccas.

Bahia

Datas até 22 de fevereiro:

— As folhas publicaram o seguinte aviso dirigido ao commercio da capital:

« Devendo ter lugar a collocação do retracto do Exm. Sr. presidente desta provincia, conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza, no salão da Associação Commercial desta praça no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, em homenagem do commercio, pelos relevantes serviços prestados a esta provincia, em sua administração; e outro sim, devendo ter lugar no mesmo acto a entrega das cartas de liberdade a 6 captivos que estarão presentes, a commissão encarregada de levar a effeito este testemunho de reconhecimento, tem dirigido convites a todas as autoridades civis e militares, e a todas as corporações e repartições publicas, desta capital, afim de dar ao referido acto de iniciativa deste commercio, a maior solemnidade possivel, por isso roga aos Srs. commerciantes, o fechamento de seus estabelecimentos ao meio dia, e o comparecimento no salão indicado. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 31 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA

(*Conclusão*)

O Sr. Nylo de Miranda (pela ordem)—Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que eu venha fazer um requerimento sobre materia relativa aos nossos trabalhos.

Na exposição dos motivos que me obrigam a fazer esse pedido terei a linguagem da prudencia e da moderação, para que, neste particular ao menos não haja desigualdade entre a mocidade e a velhice.

O Sr. Estevão de Oliveira—Desigualdade ha sempre.

O Sr. Osorio—Refere-se á moderação.

O Sr. Nylo de Miranda—Terei a linguagem attenciosa de que costumo usar, porque, por indole, por educação, estou habituado a não dizer aos outros aquillo que não quero que se me diga. Nestas disposições eu entro na questão.

E' praxe seguida em quasi todos os parlamentos, entre os quaes o brasileiro, e nesta casa se a tem adoptado sem que haja levantado qualquer contestação que, quando se discutem os orçamentos, para que não fiquem prejudicados aquelles projectos que dizem respeito áquellas necessidades que não as que são satisfeitas pelas leis annuas, se divide a ordem do dia em duas partes, destinada a primeira á discussão desses projectos, e a segunda á das leis de meios.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas qual é o fim da prorogação?

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. [...] passado porque não fez o que hoje aconselha?

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. para que queirem tomar os exemplos dos nossos abusos.

O Sr. Nylo de Miranda—Ora, Sr. presidente, V. Exc. hontem surprehendeu me, invertendo completamente a ordem estabelecida, V. Exc. veio assumir á sua cadeira presidencial, e o primeiro acto que praticou, permitta-me [...] foi um [...]

O Sr. Moreira Alves—[...]

(Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Nylo de Miranda—[...] como representante da provincia [...] acto de V. Exc. [...] faça do modo que [...] justiça. Permitta [...] diga V. Exc. procedeu mal porque [...] a ordem [...] que a ordem do dia não estava segundo (apoiados), uma vez que projectos importantes, para alguns dos quaes se havia votado dispensa de intersticio, deviam ser submettidos á discussão.

Um Sr. Deputado—Procedeu, por conseguinte, illegalmente.

O Sr. Nylo de Miranda—V. Exc procedeu mal, porque foi de encontro ao regimento...

O Sr. Estevão de Oliveira—Agora é que fallam do regimento.

O Sr. Nylo de Miranda—...porque foi de encontro a deliberação da casa; V. Exc. procedeu mal, porque quiz se arvorar n'um poder que não tinha, poder que eu só reconheço no eleitorado que nos elegeu, pois que eu só admitto competencia para limitar a esphera de nossas attribuições naquelles de quem somos mandatarios.

A lei organica das assembléas provinciaes, o acto addicional, traça nos as raias de nossas attribuições, e o regimento estabelece as regras particulares do nosso proceder; mas não ha poder nenhum que venha cercear a nossa liberdade senão aquelle que nos conferio os poderes de que somos depositarios.

Já vê V. Exc que por este lado ainda peccou, que o seu acto foi máo. Eu não quero encarar por outro prisma os effeitos desse acto.

O Sr. Presidente—Pode encarar.

O Sr. Nylo de Miranda—Eu tocarei se V. Exc. quer: eu sou franco. V Exc offendeu de frente a dignidade da maioria desta Assembléa.

O Sr. Regueira Costa—Pelo que perdeu a confiança della.

O Sr. Nylo de Miranda—Eu não queria tocar neste ponto; mas V. Exc força-me a isto. V. Exc. cerceou a nossa acção deliberativa, pôz á margem projectos de utilidade reconhecida, tanto assim que foram dispensados de intersticio, para só cuidarmos das leis annuas, quando nós poderiamos convenientemente discutir uns e outros. Ora, esse acto de V. Exc. é prejudicialissimo, e, para que não continue tal procedimento que nos vai tirar toda a autonomia, eu venho pedir a V. Exc. que se digne organisar a ordem do dia para amanhã, dividindo em duas partes, como estava precedentemente, porque assim V. Exc. dará um testemunho de consideração aos sentimentos da maioria, senão da totalidade desta casa.

O Sr. Democrito—A minoria estava de accordo comnosco. Por conseguinte é uma satisfação ao sentimento de todos.

Um Sr. Deputado—Todos, não; protesto pela minha parte.

O Sr. Tolentino de Carvalho—O nobre deputado é o unico que não pode protestar, porque ainda hontem mandou me bilhetes para que eu pozesse na ordem do dia projectos porque se interessava. Não queira fazer figura.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Nylo de Miranda—E' extremamente admiravel, senhores, que, tendo eu levantado um protesto em favor da liberdade de acção dos representantes da provincia, não encontrasse nesta casa apôio unanime, e surgisse da bancada liberal vozes dissonantes, da bancada que devia pugnar por toda a liberdade e que, entretanto, nega uma das mais importantes, quando um poder absoluto quer vedar a esta casa o meio de se manifestar, quer estreitar as raias de nossas attribuições, quer annullar a melhor de nossas prerogativas. Eu esperava a adhesão unanime da bancada liberal; mas já estou acostumado ao seu proceder desde que n'uma das primeiras sessões desta casa ella me quiz contestar o direito de voto.

Concluindo, Sr. presidente, eu peço a V. Exc. em nome do regimento que organise a ordem do dia para amanhã, dividindo-a em duas partes, sendo comprehendida na primeira os diversos projectos que se achavam nas ordens do dia anteriores, e comprehendidas na segunda as leis annuas.

Muito bem.

O Sr. Presidente—Devo dar uma explicação.

O Sr. 1.º secretario diz que fui arrastado. Eu obro conforme entendo.

Quando se tractar dos interesses publicos, dos orçamentos, é que hei de conhecer quaes são os meus correligionarios,—foi o que disse n'esta casa. (Apartes.)

Os nobres deputados dizem que eu abandonei o partido conservador; mas o verdadeiro partido conservador está identificado commigo: eu fui, apesar da minha pequena importancia, um dos que mais concorreram para formal-o.

O Sr. Moreira Alves—O partido conservador de hoje não é o de 1832.

O Sr. Presidente—Quanto ao que disse o Sr. deputado Nylo de Miranda, póde qualificar como quizer o meu procedimento.

Eu não fui posto á esta cadeira senão para obrar de accordo com o regimento, e por elle é que me hei de guiar, embora contra a vontade d'este ou d'aquelle.

O Sr. Nylo de Miranda—No regimento V. Exc. não acha apoio.

O Sr. Presidente—Vou mostrar que está aqui. [Lê]

« Compete ao presidente designar os trabalhos que devem formar a ordem do dia seguinte. »

Quer mais claro?

Não me arroguei poder nenhum; quem m'o deu foi o regimento. Elegeram me para este cargo: está acabado; para o anno terão um presidente a seu gosto.

Demais, ainda ha uma cousa. Eu creio que fiz um favor á maioria da casa: ella poderia morrer de indigestão dos projectos que apresentara...

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. quer matal-a de fome?...

O Sr. Presidente—Não quero indigestal-a.

O Sr. Tolentino de Carvalho—V. Exc. falla unicamente da maioria!

O Sr. Nylo de Miranda—V. Exc. quer dizer que só a maioria é que tem projectos?

O Sr. Presidente—Eu fallo da maioria e da minoria.

Vozes—Referio se sómente á maioria.

Um Sr. Deputado—V. Exc. diz uma cousa e depois nega.

O Sr. Nylo de Miranda—Então V. Exc. já decidio a respeito do meu requerimento?

O Sr. Presidente—Reflectirei sobre elle, e opportunamente deliberarei.

O Sr. Nylo de Miranda—Mas quando decide?

O Sr. Presidente—Quando fôr occasião propria.

O Sr. Nylo de Miranda—Mas não quer appellar para a casa?

O Sr. Presidente—Não aceito.

Vozes—Não aceita?! E' contra o regimento. [Rumor.)

O Sr. Lourenço de Sá—E' no fim da sessão e não agora que deve ser decidido.

O Sr. Nylo de Miranda—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Nylo de Miranda (pela ordem)—Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para contestar uma proposição de V. Exc.

Eu fiz o meu requerimento na fórma da lei que rege esta casa, a qual diz que, conforme a decisão dada pela mesa, poderá o deputado appellar d'essa decisão para a Assembléa, que na sessão seguinte resolverá se ella foi boa ou má.

Eu fiz n'estes termos o meu requerimento. Portanto V. Exc. não poderia dizer que não aceitava appellação para a casa.

Eu vou lêr o regimento. (Lê.)

Já vê que V. Exc. não podia dizer que não aceitava a appellação para a casa.

Eu, e vir, protesto contra o acto arbitrario e dictatorial de V. Exc. (Muito bem.)

O Sr. Presidente—Qualifiquem o meu acto como quizerem. Eu não aceito o requerimento. Se vier aqui um projecto contra a Constituição, o presidente não o admitte.

Isto não é uma moção de ordem. E' uma reforma do regimento. Proponha a em termos.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não admitte o requerimento, nós não o consideramos mais como presidente da casa.

(Oh! Oh! da bancada liberal).

O Sr. Estevão de Oliveira—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—A hora do expediente está finda.

Passa se á

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 160, art. 1.º

O Sr. Moreira Alves (pela ordem) diz que, achando se bastante incommodado, e devendo, na qualidade de membro da commissão de força policial, tomar parte no debate, vai requerer por 24 horas o adiamento da discussão.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Moreira Alves.* »

O Sr Presidente—Esta em discussão o requerimento conjunctamente com a materia principal, como determina o regimento.

O Sr. Moreira Alves (pela ordem) oppõe-se a que continue em discussão a materia principal.

O Sr Presidente—Persuado-me de que não preciso justificar-me. Cada um julgue-me como quizer. O regimento é que governa esta casa, e elle diz: (Lê)

Portanto, não é uma arbitrariedade que commetto. (Apartes.)

O Sr. Tolentino de Carvalho (pela ordem)—E' com o regimento, Sr. presidente, que eu vou argumentar.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. é autoridade, porque já presidio esta casa e muito bem.

O Sr. Tolentino de Carvalho—Art. 74 (Lê)

Faço ponto aqui.

O requerimento de adiamento é apresentado depois que a materia principal está em discussão. Portanto, não póde deixar de ser discutido conjunctamente com ella.

Mas qual é o fim que se tem em vista requerendo o adiamento da discussão? E' sustal-a, e tanto é assim que, no final deste art. diz o regimento: (continúa a lêr)

Portanto, a discussão de que tracta o regimento é a do requerimento, que é a especial, não é a principal. Só continua a discussão desta, caso seja rejeitado o adiamento. Esta é que é a verdeira interpretação.

O Sr. Estevão de Oliveira faz diversas considerações em sustentação da decisão presidencial.

Não havendo mais quem peça a palavra, e posto a votos o requerimento de addiamento, é approvado.

Continúa a 2ª discussão do art. 4º do projecto n. 187 deste anno.

O Sr. Nilo de Miranda diz que, tendo necessidade como membro da commissão de orçamento, de fazer alguns estudos com relação ás ultimas emendas apresentadas ao art. 4º, e achando ao mesmo tempo, razoavel que essas mesmas emendas sejam publicadas no jornal da casa, requer o adiamento da discussão.

O Sr. presidente passa a cadeira ao Sr. 1º secretario.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada por 24 horas a discussão do projecto n. 187 (orçamento provincial).—*Nilo de Miranda.* »

O Sr. Barão de Muribeca—Sr. presidente, uma das discussões em que eu desejava tomar parte, era a discussão do orçamento provincial. E' muito tarde, e creio que serei forçado a não discutir porque até quasi que não tenho quem me substitua na cadeira.

O Sr. Goes Cavalcante—Isto é verdade.

O Sr. Barão de Muribeca—O requerimento de adiamento creio que não pode ser aceito. Isto não é mais do que um pretexto para não se discutir o orçamento hoje. Eu, porém, declaro que outra cousa não se discutirá e suspenderei a sessão. Creio que não se perde nada em se discutir o orçamento; perde-se o tempo discutindo-se Jacarará e outras cousas. [Apoiados da bancada liberal.]

O orçamento é o principal [...] a que nós nos devemos occupar e eu desejava...

O Sr. Moreira Alves—Banco de credito real, por exemplo.

O Sr. Barão de Muribeca—Não me interrompam.

Sobre banco de credito real eu direi em poucas palavras: ou ignorancia ou interesse reprovavel. (Contestações.)

Está dito; é a minha opinião. Eu a desenvolverei quando estiver em discussão.

Um Sr. Deputado—V. Exc. quando assumio a cadeira foi para não se discutir o projecto do banco de credito real.

O Sr. Barão de Muribeca—Tem procuração para dizer o que quizer.

O Sr. Moreira Alves—Então V. Exc. faça-o discutir.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu obedeço a lei, e não admitto insinuações dos meus collegas.

O Sr. Goes Cavalcante—Nem tambem pode dirigir offensas aos seus collegas.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu posso estar em erro...

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. offendeu aos seus collegas.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Barão de Muribeca—Eu sou arrastado para esse terreno, porque assim o querem os meus collegas.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não vá para onde lhe chamam.

O Sr. Barão de Muribeca—Para mim a commissão, cujo zelo eu louvo, cahio em grande falta, e a falta foi esta margem larga de que se fallou hontem. Esta margem, quanto á minha opinião, vem provocar a voracidade de quem quer desfructar, de quem quer se utilisar dos cofres publicos.

A commissão devia olhar com mais zêlo para a causa publica (não é insinuação), devia antes supprimir alguns impostos em lugar de abrir essa margem, porque atraz dessa margem marcham os interesses de quem quer disfructar o thesouro publico.

O systema de imposições entre nós é um absurdo, é anti constitucional mesmo. Os impostos de importação, por exemplo, só se cobram porque nós não temos governo. O governo é muito desleixado, e os politicos é que sabem se locupletar com dinheiros publicos.

O Sr. Goes Cavalcante—Nesse numero V. Exc. deve ser comprehendido, porque é politico.

O Sr. Barão de Muribeca—Quando digo politicos, refiro me a pessoas mais elevadas e não a politicos de aldeia.

Um Sr. Deputado—Politico que vive de politica.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não o tenho em conta de muita cousa.

O Sr. Goes Cavalcante—Ha de ser tanto quanto eu.

O Sr. Barão de Muribeca—Não me quero medir com pessoa alguma, ficarei só: não admitto medida.

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves—Ainda ninguem enriqueceu a custa de politica.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não quero apontal os.

O Sr. Nilo de Miranda—E' bom apontal-os.

O Sr. Barão de Muribeca—Pode haver offensas...

Um Sr. Deputado—E' bom dizer.

O Sr. Barão de Muribeca—Não digo.

Senhores, eu de certo não posso acompanhar o nobre deputado o Sr. Moreira Alves, que hontem fez um discurso brilhante, voou por todo o horisonte e até foi á questão de emancipação que não estava em discussão.

Um Sr. Deputado—Tractava-se de auxiliar a sociedades libertadoras.

O Sr. Barão de Muribeca—Tractou de tanta cousa, que eu de certo não me julgo habilitado para comprehender.

O Sr. Moreira Alves—E' bondade de V. Exc., se não é uma ironia.

O Sr. Barão de Muribeca—A despeza é sempre maior do que se [...] nesta casa, porque nella encontram-se facilmente muitos projectistas. Todavia, a receita é cousa mais importante, mas não se discute; o contrario é que succede, porque cada um quer fazer arranjo, não só para si como para seus camaradas, e eu já declarei que um dos motivos porque assumia a cadeira, foi com receio de que esta Assembléa não tivesse indigestão de dinheiros tirados dos cofres.

Um Sr Deputado—V. Exc. acha que os dinheiros vem para nós?!

O Sr. Barão de Muribeca—Não é isso; mas tambem não digo absolutamente...

O Sr. Nylo de Miranda—Logo é possivel que alguem esteja neste numero.

O Sr. Barão de Muribeca—Nem sempre posso responsabilisar me pela conducta moral de cada um de nós; não posso.

Um Sr. Deputado—Tem obrigação de respeitar aos seus collegas.

[Trocam-se muitos apartes.]

O Sr. Barão de Muribeca—Querem que não se discuta hoje o orçamento: eu farei a vontade dos nobres deputados declarando que voto contra o requerimento de adiamento, porque é do meu dever obrar assim.

(O presidente reassume a cadeira presidencial.)

O Sr Moreira Alves (pela ordem) diz que o artigo 26 do regimento dispõe (lê).

Ora, sendo assim, parece-lhe que emquanto se tractar de uma materia sobre a qual tenha orado o Sr. presidente não póde voltar para a sua cadeira, só o podendo fazer quando for votada a materia. Logo não tendo sido votado o requerimento que obrigou o Sr. presidente a vir para as bancadas, S. Exc. só indevidamente se poderá assentar alli (apontando para a cadeira da presidencia.)

O Sr. Drummond Filho—E' a unica interpretação que se póde dar ao art. 26

O Sr. Barão de Muribeca—Querem que eu deixe a cadeira? E' esta então a pratica!

Vozes—Queremos que cumpra o regimento.

O Sr. Moreira Alves apenas faz questão da observancia do regimento, principalmente depois de haver S. Exc. declarado que seria seu primeiro executor.

(O Sr. Barão de Muribeca deixa a cadeira da presidencia.)

O Sr. Barão de Muribeca—Sr. presidente, é a primeira vez que, tendo tomado parte em uma discussão, reassumo a cadeira presidencial antes de se votar. Foi um engano. A minha mania sempre foi gostar mais de discutir do que estar na cadeira; mas o regimento é assim, eu obedeço ao regimento.

Um Sr. Deputado—Agora não é a vontade de V. Exc., é o regimento. V. Exc. cede á força da lei.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não faço questão quando vejo que, cumpro a lei. Eu lutei muito nesta casa com o meu irmão Visconde de Camaragibe por cousas que elle queria fazer se que...

O Sr. Moreira Alves—Um dos caracteres mais distinctos.

O Sr. Barão de Muribeca—E' porque já morreu.

O Sr. Moreira Alves—Não adulo aos vivos; faço justiça aos mortos.

O Sr. Barão de Muribeca—Sem duvida; elle era de muito merecimento, mas eu, como era seu irmão e tinha intimidade com elle, não admittia certas cousas, e andavamos sempre em opposição constante.

Agora estou na bancada, posso votar.

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, como membro da commissão de orçamento, vejo me obrigado a pedir a palavra para responder a uma interpellação do nobre deputado, quando censurou a commissão.

O Sr. Barão de Muribeca—Não censurei, elogiei.

O Sr. Olympio Marques—Se não censurou, bem. Deixarei de parte esta questão, para liquidal-a, quando voltar a discussão do orçamento, depois de resolvido o incidente. Aproveito, porem, agora a occasião para dizer algumas palavras sobre o requerimento, e ao mesmo tempo tomar em consideração uma proposição do nobre deputado.

Insinuou S. Exc. que o autor do requerimento tinha a intenção de protellar ou de fazer com que a Assembléa não funccionasse hoje, e que embora votasse ella o adiamento da discussão do orçamento das duas leis annuas, S. Exc não sahiria do seu proposito, e não daria para a discussão senão as leis annuas.

Eu peço licença ao nobre deputado para não concordar com a sua opinião. O nobre deputado funda-se no art. 25 do regimento, quando attribue ao presidente da Assembléa a designação das materias que teem de formar a ordem do dia da sessão seguinte; mas este artigo não póde ser interpretado exclusiva e isoladamente e sim de combinação com outros artigos do regimento referentes ao caso. Diz o art. 83, por exemplo: (Lê).

Eu tenho por fim fazer uma reclamação, em resposta a declaração do nobre deputado, quando disse que não daria para discussão senão as leis annuas; tanto mais quanto temos aqui projectos importantes que devem ser devidamente considerados pela Assembléa, como por exemplo o projecto sobre creditos que a commissão de que faço parte ha pouco formulou, e muitos outros de igual importancia, que, com a intelligencia que o nobre deputado dá ao regimento, serão todos sepultados.

Sirvo-me d'este argumento para provar que a minha opinião, quanto a intelligencia do regimento, é a verdadeira, e não a de V. Exc., porque, seguindo se esta interpretação, desde que a Assembléa votar, como hoje o adiamento das duas leis annuas, ficará a Assembléa sem trabalhar.

Entendo que a verdadeira intelligencia do art. 72 do regimento, quando determina que a discussão dos projectos de orçamento e fixação de forças não póde ser preterida por qualquer urgencia, quando a Assembléa já estiver em prorogação, é que, designada a hora para discussão de qualquer d'estes projectos, e tendo-se de entrar n'esta discussão, não póde ella ser preterida por qualquer urgencia.

Mas nem por isso, Sr. presidente, fica a Assembléa preterida de discutir outros projectos de importancia, uma vez que sejam de sua competencia. Não sei que razões teve a Assembléa para votar esse adiamento, mas se teve por fim provar por um meio indirecto que a intelligencia que o nobre deputado dá ao regimento não é a verdadeira, este seu procedimento é aceitavel; porquanto é o unico meio que teem as maiorias de fazer o presidente da Assembléa cumprir o regimento, o unico meio de que dispõem para provar que o presidente não póde exclusivamente por si, deliberar sobre a materia da ordem do dia.

Ditas estas palavras, declaro que voto pelo adiamento.

O Sr Ferreira Jacobina justifica algumas emendas que offereceu ao art. 4º em discussão.

O Sr. Rosa e Silva—Eu não pretendia, Sr. presidente, tomar parte n'esta discussão, que para mim tanto tem de esteril, quanto de lamentavel. Sou, porem, forçado a dizer algumas palavras para explicar o voto que vou dar n'esta questão, á vista das considerações que acaba de fazer o nobre deputado o Sr. Dr. Jacobina, meu particular amigo e illustre chefe da minoria governista.

O Sr. Lourenço de Sá—Aqui não ha chefes.

O Sr. Rosa e Silva—Perdoe-me o nobre deputado; VV. Excs. não podem deixar de ter aqui um *leader*, um chefe, e este é naturalmente o Sr. Dr. Jacobina, já pelos seus serviços e já pela sua posição de vice-presidente do directorio liberal.

Um Sr. Deputado—Temos outros nas mesmas condições.

O Sr. Rosa e Silva—Eu não vim á tribuna para discutir este ponto e pois não insistirei, mas para mim, repito, é S. Exc. o chefe d'essa bancada, como digno vice-presidente que é do directorio liberal.

Começando o seu discurso, disse o nobre deputado que contristava-se com o que se está passando n'este recinto. Ninguem mais que nós, Sr. presidente, respondo a S. Exc., e creio poder fallar em nome de toda a bancada conservadora, (adhesão) se contrista com esse facto, verdadeiramente lamentavel.

Eu não creio, senhores, que haja n'este recinto quem tenha tido a intenção de desacatar o nobre Barão de Muribeca, que pela sua posição, idade, e sobretudo pela sua vida illibada, quer como homem publico, quer como particular, merece a consideração de todos nós. Porém a questão é outra, S. Exc. queria mais do que acatamento e até lá nós não pos

ILEGÍVEL

diamos nem deviamos ir, pois como deputa[illegible]

S. Exc. aqui por mais de uma vez declarou que não voltaria á cadeira da presidencia, para continuar a dirigir os nossos trabalhos, por se achar physica e moralmente impossibilitado, [illegible] se compromettessem a não apresentar projectos creando despezas.

Eu, Sr. presidente, sou do numero d'aquelles que [illegible] economia dos dinheiros publicos, mas essa era uma condição impossivel.

Não [illegible], e d'ahi a divergencia que teve desagradavel solução acaba de ter.

Solidaria com a administração que findou, a maioria opposicionista não podia deixar de protestar contra as palavras com que de novo assumio a presidencia o nobre representante do 5º districto, e é o que está acontecendo. (Apoiados).

[illegible] consideração á direcção que teem tido os nossos trabalhos, direcção pela qual somos todos responsaveis. (Apoiados).

Apresentando projectos que [illegible] nos elegeu, exercemos um direito e cumprimos um dever.

Nossa resistencia, pois, nada tem de pessoal: é apenas a defeza de uma prerogativa que foi conferida pelo proprio Acto Addicional, e cujo exercicio por sua vez importa tambem o desempenho do mandato que nos foi conferido. (Muito bem).

Collocada assim a questão, não havia dous caminhos á seguir, e foi justamente o que aconteceu. Por tanto, repito, a attitude da maioria conservadora não visa a pessoa do nobre Barão de Muribeca. Nós continuamos a prestar lhe toda a consideração, e prestando lh'a, fazemos lhe a devida justiça. Levantamo-nos, sim, contra o principio que S. Exc. quiz arvorar em lei, principio que consideramos fatal e aniquilador dos nossos direitos de deputados. (Apoiados).

Tal é pelo menos a significação do meu voto, que assim julgo haver explicado.

Tenho concluido. (Muito bem).

Diversos Srs. deputados pedem a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente declara que a hora está finda, e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia. Primeira parte: 1ª discussão do projecto n. 178; 2ª dos de ns. 53, 157, 162, 210 e 212; e 3ª dos de ns. 17, 179 e 229, todos d'este anno. Segunda parte: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Jury do Recife. — Foi hontem submettido a julgamento o réu Antonio da Silva Moura Junior, accusado de haver, com outros, subtrahido diversas notas e despachos do archivo da Alfandega desta cidade, onde eram empregados.

A defeza do réu foi produzida pelo Dr. Graciliano da Paula Baptista.

Foi unanimemente absolvido em vista de decisão do jury.

Em seguida foi julgado o réu Manoel Salvador de Mendonça, que na rua de Lomas Valentinas ferira a Maria Joaquina da Conceição com quem era amasiado.

Deduzio a defeza o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Foi condemnado o réu a seis mezes e meio de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

Faculdade de Direito. — A congregação que deveria reunir se no dia 1º de março, para regular os exames academicos verificar-se-ha na quarta feira, por ser feriado aquelle dia.

Os exames de philosophia começarão amanhã, conservando se aberta até o dia 15 do mez vindouro a inscripção para os exames vagos.

Exames de sciencias. — Eis a relação dos estudantes que devem ser chamados amanhã a exame de rhetorica:

Antonio de Lelles e Souza Pinto.
Antonio Marçal de Miranda Pinho.
Antonio Vital Pereira de Mendonça.
Antero Campello Wanderley
Alfredo Teixeira Bacellar.
Alfredo Borges da Silva.
Antonio Gitirana.
Caio Duperron.
Deldino Augusto Ferreira de Paula.
Dionisio Gonçalves Maia.
Domingos Francisco de Miranda.
Fortunato Torquato de Araujo Saldanha.

Terminaram hontem os exames de historia. O resultado foi este:

Distincção	2
Plenamente	4
Simplesmente	7
	13

Alfandega — Pelo Sr. Dr. inspector foi expedida a seguinte portaria:

« Recife, 21 de fevereiro de 1883. — N. 75. — O Sr. conferente do segundo ponto queira informar a esta inspectoria o que se deu com relação a um despacho de manteiga, mercadoria que consta haver sido indevidamente tirada d'esta repartição por quem não era seu verdadeiro dono: assim como se a esta mesma repartição cabe alguma responsabilidade pela occurrencia que se tenha dado. — Dr. *Gustavo Ad. e. Sá.* »

« Illm. Sr. Dr. inspector. — Em cumprimento a portaria supra tenho a declarar que, sendo-me remettido o despacho sob n. 576 do corrente mez, devidamente legalisado, e comparecendo em seguida a parte pedindo a mercadoria (manteiga) exigi da mesma o competente bilhete de sahida, em vista do qual dei a respectiva sahida, conforme se vê da verba por mim lançada no verso do referido despacho e do recibo da parte. Cumpre-me tambem declarar a V. S. que responsabilidade alguma pode caber a esta repartição, por isso que ao individuo que se apresentou reclamando a dita mercadoria, como dono, nada se podia negar, pois que apresentou o conhecimento do remettente, o qual vinha á ordem, e, portanto, sendo dono quem o apresentasse. Trapiche Barão do Livramento, 24 de fevereiro de 1883. - O escripturario, *Ponifacio Galmon de C. Lima.* »

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 24 de fevereiro. — Maceió, Aracajú e Mamanguape, tempo bom. Rio Formoso, Porto Calvo e Cururipe, nublado. Rio de Janeiro, Bahia, Pojuca, Barreiros, Camaragibe, Penedo, S. Miguel, Maroim, Larangeiras, Parahyba, Natal e Fortaleza, chuvoso.

Roubo — A familia que reside no 2º andar do predio n. 71 á rua do Imperador, e fôra desde o principio deste mez, passar alguns dias fóra da cidade, ao regressar ante-hontem descobrio que tinha sido visitada por ladrões, cuja *colheita* consta apenas de joias, como se vê da seguinte relação: 2 pulseiras ou braceletes, 1 dita de onix (cobra), 2 cadeias para relogios, 1 dita de coral. 1 adereço de dito, 1 dito da camafeu, 1 dito de amethista, 4 anneis de ouro com pedra, 1 dito com 1 rubim e 2 brilhantes pequenos, 1 volta de filagrana e medalhão de ouro com 1 estrella de perolas, 5 pares de brincos de differentes gostos sendo 1 de argolas grandes com uma letra em cada uma G. G., e outros muitos objectos de ouro.

Paquete Minho — Este paquete da companhia da Real Mala, que passou hontem para o sul, nada adiantou em noticias da Europa, visto ter sahido de Lisbôa no mesmo dia em que alli tocou o *Arica*, da linha do Pacifico, que passou pelo nosso porto ante-hontem.

Sergipe e Alagoas — O vapor *S. Salvador*, da companhia Bahiana, entrado hontem do sul, trouxe nos folhas de Sergipe até 17 e de Alagôas até 23 do corrente:

Eis o que d'ellas colhemos:

Em Sergipe fora removido Miguel Theotonio de Castro do cargo de promotor publico de Propriá para igual cargo em S. Christovão.

Fôra nomeado promotor publico de Propriá o bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Fôra nomeado engajador de voluntarios para a armada João Belisario Junqueira.

— As folhas de Alagôas só contem noticias de mero interesse local.

Onze de Agosto — Funccionou esta sociedade pela primeira vez este anno no dia 21 do corrente presentes 13 socios, sob a presidencia do Sr. Firmino Correia.

Procedeu-se á eleição para sua directoria que ficou assim composta:

[illegible]
Vice presidente — Pedro Magalhães;
1º secretario — Vicente Guedes;
2º dito — Francisco Xavier;
Orador — [illegible]
Vice orador — Antonio Cardoso;
Thezoureiro — [illegible]
Bibliothecario — José Saraiva.

Fallecimento — Hontem pelas 5 horas da manhã falleceu [illegible] D. Carolina Francisca de Magalhães e Silva, viuva do antigo negociante desta praça Francisco José Gonçalves da Silva. A finada contava 53 annos de idade, era dotada de estimaveis e nobres qualidades. A seus filhos os Srs. Carolino Gonçalves da Silva e Miguel Archanjo Gonçalves da Silva nossos condolencias.

Artistas mechanicos e liberaes — No dia 1º de março proximo deverão reunir se em assembléa geral os socios da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Manifestações de apreço. — Acabando hontem de deixar o exercicio do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda, por ter sido removido para o Pará, o Sr. commendador Januario Antonio de Moraes, foi alvo de uma manifestação de apreço por parte dos seus companheiros de lides, os quaes foram todos acompanhal o até a casa de sua residencia.

Hontem, os referidos seus companheiros, gratos ás provas de distincção que sempre mereceram do seu honrado chefe, foram incorporados mimoseal-o com uma bella escrivaninha de prata e com uma penna de ouro.

Orou por parte dos offertantes o Sr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho, e o Sr. commendador Januario Antonio de Moraes agradeceu commovido a elevada prova de apreço dos seus collegas e amigos, aos quaes abraçou.

O Sr. commendador Januario de Moraes deve seguir para o Pará no vapor *Bahia* esperado do sul amanhã.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Minho, Ceará* e *S Salvador* e navios *Iris João Valle* e *Conceição de Maria* vieram para o mercado d'esta praça os seguintes generos alimenticios: arroz, 200 saccos; banha, 60 barris; café, 207 saccos; cognac, 24 caixas; cominhos, 20 saccos; doces, 12 caixas; feijão, 132 saccos; licores, 8 caixas; milho, 2 900 saccos; queijos, 10 caixas; sal, 63,900 litros; vinho, 100 quintos, 40 decimos, 38 caixas e 2 barris.

O Binoculo. — Distribuio-se hontem o n. 6 deste semanario.

Em transito. — O paquete *Cordillera*, entrado hontem do sul, levou para a Europa 67 passageiros, sendo 2 tomados em Pernambuco.

Dinheiro. — O vapor *Conde d'Eu* levou para:

Parahyba	19 460$800
Rio Grande do Norte	26.30[illegible]$500

Sociedade Dramatica Nova Thalia — Esta sociedade dá hoje o seu espectaculo mensal levando á scena o drama em 5 actos: *O pirata Antonio*, e a comedia em 1 acto: *Uma noiva masculina*, original de Ribeiro da Silva.

Biologia — Em Lisboa acaba de publicar se o 47º volume da bibliotheca do povo e das escolas, propaganda de instrucção para portuguezes e brasileiros. Tracta este volume da Biologia.

Moda Illustrada — Publicou se o n. 99 d'este excellente jornal, que traz o seguinte:

Summario: — Vestuario grande soirée. — Dous roupões para de manhã. Dous vestidos para de manhã. — Penteado para menina (frente e costas) — Quatro modelos de chapéos. — Capa Redingote — Vestuario preto. — Vestuario para de manhã (frente e costas). — Vestido de cachemira da India. — Paravento com quadros de photographia e o desenho da quarta parte d'elle em tamanho natural. — Grinalda bordada. Entremeio. — Guarnição. — Duas tiras bordadas. — Guarnição bordada a soutache. — Dous entremeios. — Vestuario para casa (frente e costas — Guarnição bordada a soutache. — Dous regalos. — Canto de lenço. — Trajo para menina. — Vestuario de baile.

Supplementos: — Figurinos coloridos. — Folha de modelos e debuchos — Passatempos.

Artigos: — Correio da moda. — Ao fogão. — De relance. — A mulher e a sciencia. — O amor das mãis. — Economia domestica. — Romance da moda. — Correspondencia da moda.

Cada numero da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além d'isso dá minuciosas descripções de todos os figurinos sendo portanto muito superior aos jornaes francezes.

Assigna se na livraria da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C.

Correio. — são do *Jornal do Commercio*, do Rio, de 16 do corrente estas linhas:

« De todos os correios do Imperio foram os do Pará e S. Paulo os unicos que deixaram saldo no exercicio de 1880—1881, ultimo de que é conhecida a liquidação relativa a todo o movimento financeiro do serviço postal. Nesse exercicio foi este o resultado da comparação da receita e despeza dos correios:

	Deficit	*Saldo*
Amazonas	2:717$454	
Côrte e provincia do Rio	2:960$101	
Mato Grosso	4:193$825	
Santa Catharina	4 445$711	
Pernambuco	5:520$586	
Sergipe	5:536$695	
Parahyba	9:947$[illegible]90	
Espirito Santo	10:395$234	
Paraná	10:819$940	
Alagoas	12:299$088	
Rio Grande do Norte	14:081$246	
Piauhy	14:295$663	
Rio Grande do Sul	19:725$742	
Goyaz	20 744$190	
Ceará	22:436$317	
Maranhão	23:094$846	
Bahia	28:9[illegible]8$071	
Minas-Geraes	86:494$587	
Pará		22 049$802
S. Paulo		30:500$525
Deficit geral	246:079$209	

« No decennio de 1870—1871 a 1879—1880 o deficit geral dos correios foi de 2.982:161$535, assim distribuido por provincias:

	Deficit	*Saldo*
Minas Geraes	804 029$038	
Côrte e provincia do Rio	453:328$206	
Bahia	193:216$635	
Ceará	162:427$898	
Maranhão	159:113$483	
Parahyba	148:266$574	
Goyaz	136:063$624	
Rio Grande do Sul	129.514$[illegible]21	
Piauhy	123:475$010	
Paraná	122:427$625	
Alagoas	106 586$436	
Rio Grande do Norte	104:5[illegible]2$873	
Mato Grosso	77:277$578	
Sergipe	77:23[illegible]$922	
Espirito Santo	50:243$416	
Pernambuco	45:679$388	
Amazonas	39:8[illegible]5$998	
S. Paulo	39 166$651	
Santa Catharina	22:628$715	
Pará		3.876$306
Deficit geral	2,982:161$535	

« E' para notar que toda a correspondencia official transita gratuitamente, constituindo dest'arte uma receita que se fôra levada em conta, produziria saldo relativamente consideravel a favor do correio. Em varias outras repartições publicas, senão em todas, com as unicas excepções do correio e telegrapho, os serviços officiaes são levados á conta da renda, sendo indemnisados por meio de estornos de verbas. Assim na ferro-via D. Pedro II e em todas as outras pertencentes ao Estado; na fabrica de Ipanema; na casa da moeda; nas diversas officinas da typographia nacional; nos arsenaes de guerra e marinha; em todas as repartições em fim, onde se effectuam obras ou serviços a bem do Estado.

« Temos por vezes assignalado esta anomalia para que não achamos explicação plausivel. Daqui resulta que o serviço postal passa por ser gravoso aos cofres publicos emquanto á verdade é que na realidade lhes deixa saldo pelo transporte gratuito da correspondencia official. »

Cultura do carrapato. — Transcrevemos do *Paiz* do Maranhão:

« Do Sr. Dr. J. A. Coqueiro recebemos a seguinte carta, que nos apressamos a publicar como uma optima noticia para os nossos lavradores:

« De uma carta, que acabo de receber de Paris de um amigo, alli altamente collocado, extrahi o seguinte, que não pode deixar de interessar á lavoura da provincia.

« Faz-se neste momento em França grande [illegible] provincia.

[illegible] Amazonas [illegible]

« Querem estabelecer outra companhia franceza [illegible] com a Inglaterra. [illegible] aproveitar do enthusiasmo [illegible] sua patria, para estabelecerem em Bordeaux [illegible]

« Por exemplo: diga-me V. que cultivam a [illegible] na sua provincia; [illegible] França; já Lille e Marseille, seus maiores consumidores [illegible] Ora, dizem que a [illegible] cresce naturalmente na bacia do Amazonas, e [illegible] de fazer cessar a crise actual. Que vantagem [illegible] desde a sua chegada [illegible] ensaios serios, e [illegible] carem no mercado europeu um *stock* da preciosa [illegible]

« Entendo que deste modo podem se fazer negocios de ouro.

« O que acaba de ler se está aconselhando aos lavradores da [illegible], que estendam mais a cultura do [illegible], quasi que limitada ao consumo interno, pode tornar se um importante ramo de exportação.

« E' tão simples o cultivo dessa planta, que aliás cresce e desenvolve se em qualquer terreno, que a pequena lavoura sobretudo, se se entregasse á ella com mais cuidado, poderia dahi auferir pingues lucros.

« Sou com a mais distincta consideração de V. S., amigo e atento. — *J. A. Coqueiro.* »

Tempestade no Atlantico. — O astronomo americano Stone Wiggins, de Ottawa (Canadá), previo que nos dias 9, 10 e 11 de março proximo se desencadeará sobre o atlantico uma violentissima tempestade.

A tempestade de março far se-ha sentir primeiro ao norte do Pacifico, atravessará no golpho do Mexico durante a noite de 9, dirigir-se-ha para as Montanhas e Rochedos e se gará a o sul no domingo, 11 de março.

Nenhum navio, sejam quaes forem as suas dimensões, estará seguro fóra do porto e nenhum de pequena tonelagem poderá supportar o impeto do mar e a furia da tempestade.

Como o vento soprará do sudoeste, a sua força será sufficiente para fazer submergir as terras baixas da costa america, especialmente as que ficam no golpho do Mexico e que são banhadas pelo Gulf-Stream. Além disso, as correntes de ar produzirão uma destruição universal e em muitas milhas ao longo da costa.

Os Estados da Nova Inglaterra soffrerão tambem muito com o vento e inundações. Nenhum porto estará seguro, fóra de porto, *em toda a superficie do Atlantico*, especialmente ao norte do equador, porque esta será a tempestade mais violenta que tem visitado aquelle continente.

Cura do rheumatismo — Lê se a seguinte noticia curiosa no *Scientific American*, de New York

« O Dr. Wood, professor de chimica e medicina no departamento do Bishop's College, em Montreal, refere no *Canada Medical Record* a cura de numerosos casos de rheumatismo agudo articular por meio do jejum. Ordinariamente de 4 a 8 dias. Em caso algum foi necessario que o jejum excedesse a 10 dias.

Foram menos os resultados obtidos no rheumatismo chronico.

Aos doentes era permittido beber agua fria, ou limonada em moderadas quantidades, se elles a preferiam, não se lhes applicando medicamento algum.

O Dr. Wood diz que foram obtidos promptos e quasi invariaveis resultados pela simples abstinencia de alimento em mais de 40 casos com os seus doentes: e por isso inclina-se a acreditar que o rheumatismo é apenas uma phase da indigestão, que pode ser curado dando um continuado repouso ao estomago. »

Julieta dos Santos — Lemos no *Commercial*, folha do Rio Grande do Sul, de 2 do corrente:

« A companhia de que faz parte a criança brasileira genio, cujo nome o titulo indica, criança que teve o berço nesta provincia, deve chegar a esta cidade no dia 8 do corrente, sahindo de Santa Catharina a 6, conforme nos communica o director da mesma companhia o Sr. Moreira de Vasconcellos em data de 27 do mez findo na seguinte carta.

« Participo lhe que a companhia que dirijo, e, da qual faz parte a rival de Gemma Cuniberti, Julieta dos Santos, deve sahir d'aqui para essa no paquete de 6 do proximo futuro, o que rogo lhe communique pelo seu jornal, assim como dê publicação ao seguinte annuncio. »

« Este annuncio que publicaremos no proximo numero diz que, o espectaculo em que a distincta actrizinha estreará nesta cidade constará do seguinte: — Georgeta a cega — drama em 2 actos; — Amor por annexins, — comedia em 1 acto; finalisando pela recitação da bonita poesia de Guerra Junqueira — O Melro.

« Anciosos aguardamos a menina ex'mia, a artista portento, a riograndense que vem causar a admiração de seus comprovincianos, e arrancar lhes applausos delirantes, explendidas ovações, e ao mesmo tempo aspirar as auras que emballaram lhe o berço »

Melhoramento do porto do Ceará — Lê se no *Jornal do Commercio* de 16:

« Autorisado o governo pela lei n. 3,141, de 30 de outubro ultimo, para garantir o juro annual de 6 %, ao par e até 10 annos, ao capital maximo de 2.500:000$, que fôr empregado no melhoramento do porto da Fortaleza, segundo o plano organisado pelo engenheiro John Hawkshaw, e na construcção de uma alfandega no mesmo porto, mandou abrir concurrencia que ficou hontem encerrada, tendo sido recebidas duas propostas que foram abertas ao meio dia com as formalidades do estylo, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, commercio e Obras Publicas.

« Nos termos do edital devia versar a concurrencia: 1º, sobre o prazo do privilegio; 2º, sobre o da garantia de juros; 3º, sobre o prazo para o começo e conclusão das obras.

« Uma das propostas, firmada pelos Srs. Tobias Laureano Figueirôa de Mello, negociante na praça do Rio de Janeiro, e Ricardo Lange, engenheiro civil, declarou aceitarem os proponentes as condições do edital, pedindo 33 annos para o privilegio, garantia de juros durante 6 annos, e, quanto ao prazo para começo e conclusão das obras, o que fôr marcado pelo governo.

« N'outra proposta o Sr. Ernesto Gomes de Oliveira, negociante matriculado, declarou aceitar as condições do edital, pedindo 29 annos para o privilegio e garantia de juros durante 9 annos comprometendo se a começar as obras dentro de 8 mezes contados da data da approvação dos planos definitivos e concluil-as dentro de 22 mezes contados do seu começo. »

Substituição dos juizes municipaes — Por aviso do Ministerio da Justiça de 14 do corrente e em solução á consulta do presidente da Camara Municipal do Rio Bonito, relativamente á substituição dos juizes municipaes no caso de que tracta a parte final do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, foi declarado á presidencia da provincia do Rio de Janeiro;

Que nos termos dos avisos de 24 de agosto do anno passado e 27 de janeiro ultimo a substituição dos juizes municipaes, na falta dos respectivos supplentes, cabe ao vereador mais votado e ao que se lhe seguir, na ordem da votação.

Que estando firmado o principio de que o vereador deixa de funccionar nessa qualidade emquanto exerce o logar de juiz municipal (avisos ns. 593 de 11 de dezembro de 1869 e 2[illegible]9 de 26 de maio de 1876); e sendo o vice presidente em exercicio do cargo de presidente da Camara Municipal de Rio Bonito o vereador mais votado, deve este, quando tiver de substituir o juiz municipal, passar a presidencia da Camara ao que se lhe seguir na ordem da votação, de accordo com a doutrina do aviso daquelle ministerio de 31 do mez findo.

Leilões. — Effectuar se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 41, de um predio e sitio.

— Terça-feira:

Pelo agente Guedes, ás 10 1/2 horas, na rua da Guia n. 3, 2º andar, de joias, terrenos e moveis.

Pelo agente Bartholomeu, [illegible] horas na rua [illegible] de armação e [illegible]

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 30, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 13, de um terreno na Casa Amarella.

— Quarta-feira:

Pelo agente Bartholomeu, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, de um caixão de casas á travessa do Principe n. 8.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 33 de armação e mais objectos da casa de calçado alli existente.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro de Olinda, por alma de D. Mirandolina Jacome Peixoto; ás 6 e meia, na matriz de S José, pela de Nahum Nazianzeno Moreira de Mendonça.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Celecina de Gusmão Maciel da Silva.

— *Quarta-feira*: ás 8 horas, na matriz de Nossa senhora do O' de Maranguape, por alma do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 88 rezes para o consumo do dia 25 do corrente.

Passageiros. — Chegados do sul no vapor inglez *Cordillera*:

Carlos de Salles, Manoel J. Pinto Porto.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Cino Guiseppe, W. Jora Robson e sua senhora, Manoel C. da Silva, Paredes Garcia, sua senhora e 1 filho.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Arica*:

Francisco F. de Trindade.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Apolinario F. de Araujo, D. Joanna Maria da Conceição, João Tavares, A José Lyra, Maria A. da Conceição, Francelina Maria de Araujo, José Pedro de Souza, Dr. L. Herculano Marinho Falcão, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Alexis Marim, Vicente do Monte, Manoel L Teixeira, Dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, José Pedro Vieira de Mello, Francis Lacey, José Theodor, Basilio Rodrigues de Freitas e 1 criado, Francisco Antonio Correia, João Pereira C Susina, Manoel Ignacio de Oliveira, Dr. Antonio G. de Nogueira, Dr Pedro Velho, Pedro Baptista de Paula, José Cesar Paes Barreto, B. Gonçalves de Albuquerque, Gomes Taylor, e Francisco (escravo).

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 133.ª, a beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Batalha, da côrte, se extrahirá na terça-feira, 27 do corrente.

Loteria da provincia — Amanhã, 26 do corrente, será extrahida a loteria 300.ª, em beneficio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 24 de fevereiro 41 rezes, pesando 6 664 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 240 rs.

— Entraram para o mesmo mercado:

Cargas de farinha	59
Item de fructas	16

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 3[illegible]6 entraram 11, sahiram 16, existem 391; a saber: nacionaes 344, mulheres 12, estrangeiros 12, escravos 23 — Total 391.

Arraçoados 367, sendo: — Bons 353, doentes 14

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Candido Vianna, Joaquim Barbosa de Vasconcellos.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 22 de fevereiro:

Francisco Fradique, preto, 70 annos, solteiro; infiltração cyrrosa.

Augusto, branco, 6 annos, Pernambuco; mal de Bright.

Maria Victorina da Conceição, preta, 40 annos, solteira, Pernambuco, hospital Pedro II; bexigas.

Maria da Conceição Mathilde, parda, 22 annos, solteira, Pernambuco, hospital Pedro II; bexigas.

Maria, preta, 70 annos, solteira, Pernambuco, hospital Pedro II; diarrhéa.

Anastacio, 2 mezes, Pernambuco; convulsões.

Manoel, 2 annos, Pernambuco, Casa dos Expostos; espasmo.

Adelaide, parda, 9 annos, solteira, Pernambuco; sarampo.

Manoel Augusto, pardo, 6 annos, Pernambuco; pneumonia.

Joaquina Rosa de Santa Anna, branca, 70 annos, solteira, Pernambuco; congestão cerebral.

José, branco, 3 annos, Pernambuco; rheumatismo.

Remettidos pelos subdelegados de S. José e Belém:

Theodora, parda, 9 mezes, Pernambuco; febre typhica.

Modesta, parda, 8 mezes, Pernambuco; febre typhica.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Alvaro A. Carneiro Leão; tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar: consultas das 11 ás 2 da tarde, e a qualquer outra hora em sua residencia á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital.

Dr. Andrade Lima — Especialidades — Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado das 8 horas da manhã ás 4 da tarde em seu consultorio na rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas de meio dia ás 2 da horas tarde. Residencia Capunga rua do Jacobina.

Dr. Virgilio I. de Oliveira, consultas das 11 á 1 hora da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51, recebe chamados por escripto á qualquer hora do dia e da noute em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 126.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Estellionato audacioso!!!

Com que então, senhores fidalgos, os Baches *comem*, e quando estes não comem, comem os *manteigueiros*?

E *comem* muito?!!

Que famosa comezaina!!!

Então pensavam que só *a mãi grande* seria comida? Não, senhores, ha de chegar a todos.

Comam rapazes, encham se, aproveitem em quanto [illegible] certos de que depois dos palhaços hão de vir os homens serios, e então......

Ilha de Fernando.

———

Res Funeralis

No nongesimo dia do fallecimento da Exma. Sra. D Maria do Carmo Carneiro Campello, esposa do meu amigo Francisco Campello.

. . . .

Teve a vida das rosas de Malherbe,
Viveu como uma aurora fugidia,
Nem vio brilhar na cupula azulada
Do astro da existencia o meio dia.

Cahio como no campo cahe um lyrio
Que o vento morde e que sacode ao solo,
Agora cobre a em terras quasi estranhas
O eterno gelo d'um eterno polo!...

. . . .

Não vou, nem quero consolar-te, amigo,
Ha dores taes que é quasi um crime oppor
Uma barreira ás lagrimas que jorram.
Chorar é ter como um calmante á dor!

Eu vim apenas partilhar da magua
Que a Morte vil, te arrebatando a esposa,
Deixou-te n'alma... Eu vim apenas dar te
Um mudo abraço ao pé de muda lousa!

Recife, 18 de fevereiro, 83.

Martins Junior

Tripecia e manteigada

Os Ferreiras, deliberam!
Os Magalhães, subtrahem!
Os Mendonças, obedecem!

Que tres firmas! e uma só condecorada?

Porque o não serão as outras?

Porque não residiram em Barreiros! e que tem Barreiros com isso? E' que Barreiros tem a vantagem de ensinar o modo como se adquirem riquezas, em pouco tempo, e se arranjam (graças ao Sr. de Loureiro) commendas de Christo. Pobre commenda, que sorte a tua!

Manchada no passado pelo bahú de Barreiros...

Aviltada no presente pelo cebo do Rio Grande do Sul..

Esperam-te no futuro os caranguejos, em Fernando de Noronha...

Eis aqui Sr. de Loureiro, a sua obra! nella está sacrificada a dignidade de um governo, ou antes de uma nação, que o sustenta ainda, sem saber que o Sr. de Loureiro foi fadado, não para o lugar que exerce, mas sim para ordenança de um Zéca! Antes, porém, que se realise esta *santajosa* mudança, veja se consegue do seu governo uma condecoração para o menino Magalhães; elle é tão vivo, tão esperto e promette tanto, que dentro em pouco será o exemplar modelo do José do Telhado!...

• • •

— Sr. Redactor. — Como declarei, fiz chamar a responsabilidade o autor do artigo inserto no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente mez; e, em juizo, apresentou-se como responsavel por elle um tal Severino Vieira D'ortas.

Assim, pois, o individuo que teceu pomposos elogios ao Sr. inspector da Alfandega e me injuriou, envergonhando se de sua obra, occultou se por detraz do vulto de um testa de ferro!

Felizmente, porem, o publico conhece o individuo, e não ignora qual o movel de sua conducta a meu respeito.

Os homens sensatos e honestos que nos julguem.

Recife 24 de fevereiro de 1883.

J. L. Carneiro da Fonseca.

DR. CERQUEIRA LEITE

Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade

Molestias das crianças e de senhoras

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Silveira

ADVOGADO

81 — Rua do Imperador — 81

1º andar

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

ADVOGADO

Dr. João Thomé

Rua do Imperador n. 37

1º andar

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Opodeldocs de

CABEÇA DE NEGRO, rheumatismo quemaduras.
TATA PERIRICA, beriberi, paralysias.
JURUBEBA, inflamações do figado e baço.
SALSAPARRILHA, rheumatismo.
JABORANDY, beriberi, paralysia e rheumatismo.
GUACO, rheumatismo, nevralgias e feridas.
ARNICA, rheumatismo, frieiras, inchações por causas traumaticas.
BRYONIA, torceduras e queimaduras.
CAPEBA, inflamações do figado e baço
RHUS, paralysia e rheumatismo.
ARAROBA, dartros e impingens.
EUCALYPTUS, febres e dores de dentes.
JACARANDÁ, rheumatismo, syphilitico e ulceras boubalices.
ARRUDA, formigamentos, paralysias e inchações, etc.

Vende-se unicamente NA PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Sabino

43 — Rua B. da Victoria — 43

PHARMACIA ESPECIAL HOMŒOPATHICA DO DR.

SABINO

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

Os factos são tudo

Rua do Barão da Victoria n. 43

PERNAMBUCO

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

ILEGÍVEL

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO
para o sexo feminino
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
DOS
Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

Collegio Americano
Para educação de meninas
43—Rua do Imperador—43

Directora:— Maria Candida Bandeira Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira Magalhães.

O grão de instrucção consta: — leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christan, geographia, toda a sorte de trabalhos d'agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica, e geographia, sao leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista, Claudio Iseburgue Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão á cargo das directoras.

O novo systema d'ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a muito longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, são a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela enxaquecas; intermittentes (sem oemprego de fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrofulas em qualquer caso.

Peccam sómente por ignorancia as mãis que vendo diminuir lhe o leite julgam poder suspender a lactação e desmamar os filhos, o que acarreta desordens perigosas e as vezes mortaes. Não obrarão assim as que seguindo nosso conselho tomarem o XAROPE DE DUSART, pois em breve verão augmentar o leite, que se tornará mais rico e dará ás crianças uma vitalidade extraordinaria, supprimindo a tão [illegible] tante trabalho da dentição e facilitando o crescimento.

N. 320 — A juventude perpetua, é impossivel porem o cabello pode-se conservar em sua formosura original e sem mudar de côr, desde a infancia até a velhice, mediante o uso constante do *Tonico Oriental*, esse admiravel e famoso vigorador vegetal.

Ainda mais! Quando por motivos de descuido, enfermidade ou falta de vigor natural no craneo, as fibras são debeis e ralas, e corre perigo imminente de se ficar calvo d'um todo; pode se estimular e obter uma esplendida cabelladura mediante o uso persistente deste regenerador liquido.

Nos ultimos [illegible] transição profusa so faz debilitar as forças do organismo, supprimindo as suas propriedades vitaes, o *Tonico Oriental*, é um indispensavel e absoluto requisito do toucador, que tanto na America do Sul, como nas Antilhas, lhe tem grangeado tão grande fama, tão vasta popularidade!

EDITAES

Edital n. 165

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que tendo de ser provida por accesso a cadeira primaria do sexo masculino da villa de Panellas, de 2ª entrancia, vaga pela remoção do professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão de 7 de março proximo, terá lugar á arrematação em hasta publica, dos diversos talhos e compartimentos do Mercado de S. José do 1º de abril á 30 de setembro do corrente anno, ficando reservados para a Camara, afim de serem alugados diariamente vinte talhos, que são os de ns. 1, 7, 13, 19, 25, 35, 41, 47, 53, 59, 2 8, 14, 20, 26, 36, 42,48, 54e 60. As pessôas que pretenderem licitar, devem com antecedencia habilitar-se perante esta secretaria, de conformidade com a lei, apresentando certidão que prove nada dever aos cofres municipaes, e dando fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1883.

José Pedro das Neves,
Vice presidente.
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigue de Souza

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 25, ás 10 horas da manhã, haverá sessão do conselho director. Olinda, 22 de fevereiro de 1883. O 1º secretario, *J. M. Guedes Alcoforado.*

Veneravel Ordem 3.ª do Carmo
OBRA DOS JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.

Secretaria, 29 de janeiro de 1883.

O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Companhia de Santa Thereza
De illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda.

São convidados os senhores accionistas para no dia 28 do corrente, em assembléa geral, na sala das sessões da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, á rua da Princeza Isabel, ouvirem ler o relatorio e prestação de contas do anno findo, como prescreve os respectivos estatutos. Recife, 20 de fevereiro de 1883.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Camara Municipal

O procurador da Camara Municipal faz publico que existe em seu poder para promover a cobrança dos Srs. juizes de facto que foram multados por falta de comparecimento na 3ª e 4ª sessão do jury desta capital no anno de 1882, pelo presente convida a todos que se acharem comprehendidos na relação abaixo transcripta, para que venham no prazo de 30 dias que ficam marcados, recolher a importancia das referidas multas; para que não tenham o dissabor de cobrar-se judicialmente.

3.ª Sessão

1 Alfredo de Silva Guimarães 300$000
2 Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha 300$000
3 Affonso Ferreira Baltar 340$000
4 Candido Gonçalves Ferreira 240$000
5 Francisco Domingos Moreira 340$000
6 Jorge Carrol 340$000
7 Luiz Augusto Moreira de Carvalho 340$000
8 José Januario da Silva Barreca 340$000
9 Dr. Luiz Lopes Castello Branco 200$000
10 Manoel da Silva Maia 200$000
11 Francisco Pereira do Lago 200$000
12 José Lauriano Tavares Cordeiro 180$000
13 José Joaquim de Araujo Machado 160$000

4.ª Sessão

1 Pedro Lopes da Conceição 360$000
2 Antonio Teixeira Peixoto 340$000
3 Antonio Machado Pereira Vianna Junior 340$000
4 Bento Manoel Carlos de Mello 340$000
5 Francisco Manoel Accioly 340$000
6 Dr. Francisco Odilon Tavares Lima 320$000
7 Manoel Candido de Sant'Anna 300$000
8 Sebastião Antonio de Albuquerque 300$000

Recife, 24 de fevereiro de 1883.

O procurador,
Francisco de Paula e Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que a congregação, que se deveria reunir no 1º de março para regular o serviço das aulas e exames academicos, terá lugar a 28 do corrente, por ser aquelle dia feriado; que os exames de philosophia começarão segunda feira 26, ás 9 horas da manhã; e que a inscripção para os exames vagos se conservará aberta até o dia 15 de março, de conformidade com o aviso de 13 de setembro do anno passado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de fevereiro de 1883.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

Consulado dos Estados Unidos á Pernambuco e suas dependencias.

Morreu á Pernambuco o Sr. O. H. Smith, ultimamente chegado da cidade Chicago, do estado de Illinois dos Estados Unidos, no anno quadragesimo primeiro de sua idade.

Henry L. Atherton.
Consul dos Estados Unidos.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura
Conselho administrativo

Pelo presente são convocados os senhores membros do conselho para uma sessão a 1 de março proximo futuro, á horas e no lugar do costume, prevenindo se que se deixar de haver sessão por falta de numero, funccionará o conselho a 8 do mesmo mez, nos termos do art. 8; pelo que desde já se darão por avisados os mesmos senhores. Recife, 24 de fevereiro de 1883.— O gerente da sociedade Auxiliadora,

I. de Barros Barreto.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Segundo determina o art. 51 dos nossos estatutos, e por não ter havido numero legal para a sessão ordinaria de assembléa geral marcada para o dia 23 do corrente mez, são novamente convocados os senhores socios que estiverem nas condições de citado artigo para comparecerem na séde social no dia quinta feira 1º de março vindouro, ás 6 horas da tarde, fazendo-se a sessão com o numero de socios que comparecerem.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1883.

O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUBOS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre
AMPHITRITE

Acha-se funccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 10,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
e Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
dirigida pelo artista portuguez
Guilherme da Silveira
HOJE
Domingo, 25 do corrente
O successo mais extraordinario da actualidade

Ultima representação da grandiosa peça em 3 actos, traducção do popular escriptor portuguez Eduardo Garrido e unica no seu genero, representada por esta companhia na côrte mais de 300 vezes e tambem em S. Paulo Campinas, Santos e Bahia, sendo o exito tão extraordinario que se repetio sempre, varias vezes a pedido, e dando enchentes taes, que em muitas occasiões retirou se parte do publico por já não haver lugar na sala do espectaculo:

Piperlin, corrector de casamentos
Mulheres garantidas por 2 annos

O importante papel de Piperlin pelo artista
Guilherme da Silveira

Tomam tambem parte a notavel actriz Ismenia e os artistas Ferreira, Lisboa, Mario, Mesquita, Peres, Tito, Rosa Manhonça, Deolinda, e Angelina.

Miss-en-scene de Guilherme da Silveira.

Terça-feira, 27 do corrente
DIVORCIEMO-NOS
Ultimo grande successo de Victorien Sardou

A's 8 horas

Preços do costume.
Bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

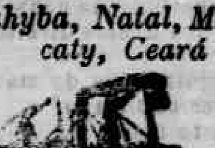

Segue no dia 5 de março, o vapor *Pirapama*, commandante Reno, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Senna

Segue para os portos acima no dia 28 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

RISCO MARITIMO

O capitão David Renny da barca ingleza *Kingwood*, presentemente ancorada neste porto, precisa, para pagamento de concertos e outras despezas feitas aqui, da quantia de DEZ CONTOS DE RÉIS pouco mais ou menos a risco maritimo sobre o casco, apparelho, e mais pertenças do dito navio para poder seguir sua viagem para S. Tho-

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de fevereiro de 1883
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, valor de 50$ por 87$ cada uma.

Café do Rio de Janeiro, 4$800 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:
75 acções da companhia do Beberibe.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial
Da semana de 19 a 24 de fevereiro de 1883

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/4 e do banco 21 1/8 por 1$000.

Cambio sobre o Porto, á vista, 152 por cento de premio banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 3/4 por cento desconto, 15 d/v 3/8 por cento, desconto.

Cambio sobre Pelotas, pagavel no Rio Grande do Sul, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 145 e 146 por cento de premio.

Cambio sobre o Pará, 60 d/v 1 1/2 por cento desconto.

Venderam-se 75 Acções da Companhia do Beberibe, do valor de 50$000 a 87$000 cada uma.

Venderam-se 10 Acções da Companhia de Seguro Indemnisadora, do valor de 200$000 a 420$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda de 70$000 a 78$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 2,536 saccas, venda do do sertão 7$500 por 15 kilos.

Dito de Camossim, vendas de 7$550 a 5$550 por 15 kilos, conforme a qualidade.

Assucar.— Entraram 20,018 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 4$500. O dito de 3.ª sorte, boa 4$300. O dito de 3.ª sorte, regular a 4$200. O dito de 4.ª sorte, a 3$600. O somenos de 3$300 a 3$400. O mascavado, purgado, bom, a 2$800. O dito, regular, de 2$700. O bruto regular, 2$100, todos os 15 kilos. Canal, de 1$650 a 1$750 por 15 kilos.

Café.— Retalho de 4$000 a 6$000 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. o kilo. Ditos salgados seccos.— Ultima venda a 600 réis o kilo. Ditos espichados.—Não ha.

Fumo do Rio Novo.— Retalho de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 9$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Retalho de 3$800 a 5$000 o sacco.

Gomma de mandioca.— Vendas a 2$200 os 15 kilos.

Graxa.— Ultima venda a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Não ha.

Milho.— Retalho a 55 e 60 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 70$000 a 90$ um cento.

Sal do Assú.— Venda de 1$300 os 100 litros.

Sebo.— Nominal 8$500 a 9$ os 15 kilos.

Sola nacional.— Nominal de 4$500 a 7$500 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 17,000 arrobas, retalho da velha de 4$000 a 6$200 os 15 kilos, e da nova de 7$ a 7$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Ultima venda a 5$500 os 15 kilos.

Arroz da India.— Ultimas vendas de 2$100 por 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Ultima venda a 3$200 um galão.

Bacalháo.—Deposito 13,000 barricas—Retalho a 21$000 e 22,000 a barrica.

Breu.— Nominal de 12$ a 15$ a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho a 3$500 e 3$600 a caixa. Ditas em gigas.—Retalho de 1$600 a 1$800 a giga.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$350 e 1$100 o kilo.

Cimento Portland.— Retalho de 6$400 a 8$500 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas.— Retalho de 9$000 a 10$ 00 a caixa, do Rio Grande do Sul, 10$ e 16$000 o milheiro.

Chá — Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 12$500 os 15 kilos.

Farello de Lisboa.— Retalho de 3$800 o sacco. Dito do Rio da Prata.— Retalho a 3$600 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 18,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, a 21$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 27$000 a 30$000 uma barrica.

Feijão mulatinho.— Venda a 13$000 o sacco. Dito de cores.— Não consta vendas.

Herva doce.—Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 3$300 e 3$350 a lata.

Louça ingleza.— Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 8$500 a 9$ a caixa.

Manteiga franceza em barril.— Retalho a 1$5:6 e 1$569 o kilo. Dita em latas, d'Isigny I sout.— Ultima venda a 1$5.7 o kilo. Dita em latas, Italiana.— Retalho a 2$507 o kilo. Dita em lata Dinent & Allcard.— Retalho a 2$398 kilo. Dita em latas, G. o ges Naux — Retalho a 2$507 o kilo.

Fassas.— Retalho de 8$000 a 8$500 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 rs. a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 950 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 2$700 e 2$800 cada um.

Phosphoros.— Retalho dos de marca Jonkopings, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nitbedals, retalho de 1$800 a groza. Dito da marca Wenesborg a 1$600 a groza.

Sardinhas francezas.— Retalho a 340 e 350 réis a lata de quarto.

Ditas de Lisboa.— Retalho a 320 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Ultima venda a 14$ os 15 kilos. Dito americano.— Retalho não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Ultima venda a 140$ e 155$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 220$ a 240$000 a pipa. Dito da Figueira.—Nominal de 240$000 a 250$000 a pipa. Dito branco de Cette.—Nominal a 190$ 200$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto em caixas —Retalho de 8$500 a 12$000 a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 50,000 arrobas, retalho da velha de 4$ a 6$400 os 15 kilos, e da nova de 6$800 a 7$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de fevereiro de 1883

ALFANDEGA—De 1 á 23	593:139$130
Idem—De 24	23:362$572
	616:501$702
RECEBEDORIA—De 1 á 23	45:280$004
Idem—De 24	3:709$251
	48:989$255
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 23	80:612$608
« « —De 24	4:087$742
	84:700$350
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 23	25:803$780
« « —De 24	766$000
	26:569$780

ALTERAÇÃO DA PAUTA
Semana de 26 de fevereiro á 3 de março de 1883

Assucar branco, 235 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 139 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 700 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café restolho, 266 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira, 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1883.

Os conferentes,
H. S. de A. Broderode.
S. A. de Almeida Freitas.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Innesfael*, entrado de Londres em 23 do corrente e consignado a Saunderes Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 15 toneladas.
Dormentes 4,037.
Materiaes para engenho central 909 volumes e peças á ordem.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo em 24 do corrente e consigdado a Francisco M. de Amorim, manifestou:

Barricas 400 á ordem.
Sal 38,400 litros á ordem.

Brigue portuguez *Conceição de Maria*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Café 262 saccos a Maia Pacheco & C.
Machinas de costura 5 caixas a G. Laport & C.
Vinho 100[5 e 40[10 a Beltrão Junior & Rezende.

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 46 volumes a diversos. Armas 16 caixas a Otto Bohres Successor, 13 a W. Halliday & C.
Cominhos 20 saccos a Silva Guimarães & C. Chapéos 1 caixa á ordem.
Cognac 24 á ordem.
Fructas em conservas 12 caixas a Ramos & C.
Licores 8 caixas aos mesmos. Livros 1 caixa Pohlmann & C.
Mercadorias diversas 3 volumes a Otto Bohres Successor, 2 a F. H. Carls, 1 Reed Rowen & C., 1 a R. Fenton.
Objectos de escriptorio 1 caixa a J Faustone.
Pregos 15 barricas á ordem.
Queijos 10 caixas á ordem.
Tecidos diversos 16 volumes a Cramer Frey & C., 20 a Luiz Antonio Siqueira, 17 a Narcizo Maia & C., 11 á ordem, 9 a Rodrigues Lima & C., 9 a Bernet & C., 13 a Gonçalves Irmão & C., 8 a Machado & Pereira, 2 a Rodrigo Carvalho & C., 2 a Antonio C. de Vasconcellos, 2 a Olinto Jardim & C., 2 a H. Burle & C.
Vinho 35 caixas a Ramos & C., 2 a Bernet & C., 1 a Meuron & C, 2 barricas a Henry Sulzer.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do Sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 134 saccos a Alberto Vaz & C.
Cigarros 13 volumes a Beltrão Junior & Rezende. Couros salgados seccos 143 a Domingos Torres & Carneiro, 100 a Pereira Carneiro & C.
Feijão 132 saccos a Antonio Loureiro & C.
Milho 1,100 saccos a Domingos Torres & Carneiro, 700 a Pereira Carneiro & C., 500 a Alberto Vaz & C. 200 a Luiz G. da Silva & Pinto, 400 a Amorim Irmãos & C. Mercadorias diversas 5 volumes a Ferreira Rocha & C. Macella 2 fardos a Domingos José Ferreira.
Oleo de ricino 25 caixas a Pereira Carneiro & C. 32 e 36 latas a Luiz G. da Silva & Pinto.
Solla 400 meios a Ferreira Rocha & C, 250 a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 23 de fevereiro de 1883
Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:
Para Liverpool, A. Howie & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 3,000 ditos com 225,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Janie*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 255 saccos com 19,125 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:
Para o Porto, P. Carneiro & C. 30 saccas com 2,251 kilos de algodão; J. Michilles Junior 19 ditas com 1.438 ditos de dito.

Para o interior

— No vapor inglez *Minho*, carregou:
Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 1,600 volumes com 117,200 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *David*, carregou:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 120 barricas com 13,379 1/2 kilos de assucar mascavado e 1,170 ditos com 114,169 1/2 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para Maranhão, Dr. C. Bittencourt 8 volumes com medicamentos.
Para o Pará, Dr. C. Bittencourt 9 volumes medicamentos.

— No brigue hespanhol *J Enrique*, carregou:
Para o Pará, J. Michilles Junior 375 barricas com 26,006 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, Marcelino & C. 400 saccos com 30,0 0 kilos de assucar branco; T. da Costa Mello 59 ditos com 4,425 ditos de dito; J. B. Michilles 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 1,400 ditos com 91,50 ditos de dito branco; B. B. Lins Wanderley 165 ditos com 7,875 dittos de dito.
Para a Bahia, Dr. C. Bittencourt 15 volumes com medicamentos.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou:
Para Parahyba, M. de Barros 1 prancbão de amarello.
Para o Ceará, A. da Silva Campos 3 barris com 270 litros de de alcool.

— Na barcaça *Geriquity* carregou:
Para o Natal, M. Ramos 40 barricas com 3,200 kilos de assucar branco.
Para Guarapes, A. de Oliveira 10 barricas com 500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:
Para Macáo, S. Nogueira & C. 5 barris com 480 litros de mel.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro pela Bahia—8 dias, transporte de guerra brasileiro *Purus*, Commandante tenente Faustino Martins de Bastos.

Southampton por escalas—24 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, equipagem 70, commandante Chapman, carga varios generos: a Adamson Howie & C.

Valparaizo por escalas—23 dias, vapor inglez *Cordilera*, de 2,293 toneladas, equipagem 72, commandante T. Gruchy, carga varios generos: a Wilson Sons & C.

Aracajú por escalas—5 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 371 toneladas, equipagem 30, commandante Boaventura Rodrigues de Senna, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro — 20 dias, brigue portuguez *Conceição de Maria*, de 257 toneladas, equipagem 11, capitão C. J. Gomes Rosa, carga varios generos: a Silva Guimarães & C.

Porto—34 dias, brigue portuguez *Tito*, de 233 toneladas, equipagem 9, capitão Pedro Santos da Oliveira Leesa, carga varios generos; José da Silva Loyo & Filhos.

East London—29 dias, lugar sueco *Svitticd*, de 351 toneladas, equipagem 9, capitão Otto Wahlgren, carga lastro: á ordem.

Navios sahido no mesmo dias

Liverpool por escala—Vapor inglez *Cordilera*, commandante F. Gruchy, carga varios generos.

Buenos-Ayres por escalas—Vapor inglez *Minho*, commandante Chapman, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos.

Porto Alegre—Escuna sueca *Arctic*, capitão P. Hellegren, carga assucar.

Bahia—Patacho norueguense *Hans Olsen*, capitão M. P. Midebar, carga parte da que trouxe de Genova.

Observação

Sahio hontem para os portos do norte o vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante José que da Silva, carga varios generos.

Suspendeu do Lamarão para Bahia o patacho inglez *Anny* capitão Saunders, carga a mesma Henrique trouxe de Terra Nova.

West Indies—Barca sueca *Ceres*, capitão O. Bergland, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Glenfyne	da Baltimore	hoje
Bahia	do sul	amanhã
Henri IV	da Europa	amanhã
Neva	da Europa	a 28
Elbe	do sul	a 1 de março
Merchant	da Europa	a 4
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 7
Pará	do norte	a 7
Ville de Santos	da Europa	a 9
Borghese	de New port-News	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Valparaizo	do Pacifico	a 17
Magellan	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20

ILEGÍVEL

maz para ordens para um porto de carga e d'ahi para qualquer porto de descarga no Reino-Unido.

Propostas em cartas fechadas, dirigidas ao dito capitão serão recebidas no Consulado de Sua Magestade Britannica até meio dia do dia 26 do corrente.

Hiate *Deus te Guie*

Aracaty

Para o porto acima segue impreterivelmente no dia 28 do corrente o referido hiate, recebe carga; a tractar com Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, á bordo, com o mestre.

Para o Ceará

segue nestes quatro dias para o porto acima o patacho dinamarquez *Karen*, recebendo alguma carga a frete; a tractar com os consignatarios Herm. Lundgren & C.

Lisboa e Porto

Para os portos indicados recebe carga a frete a barca portugueza *Miramar*; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 98.

Brigue dinamarquez Carl

Herm Petersen & C. consignatarios do brigue dinamarquez *Carl*, capitão A. J. Bang, vindo de Hamburgo, pedem aos Srs. proprietarios dos conhecimentos a ordem, de apresental-os no seu escriptorio: rua do Marquez de Olinda n. 13.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Ville de Santos

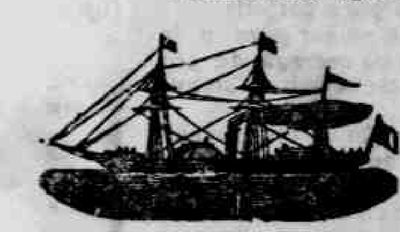

É esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Bahia e Rio de Janeiro

O vapor inglez *Glenfine*, esperado de New York em 24 do corrente, seguirá para os portos acima depois de pequena demora, e póde levar alguma carga a frete modico. Tracta-se com os consignatarios

Johnston Pater & C.
15—Rua do Commercio—15

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 26; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado da Europa no dia 27 ou 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete a vapor

Elbe

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de março, seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton, etc.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se viagem gratis aos passageiros de ... classe.

Itinerario

Southampton	[illegible]	[illegible]	15	24
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Vigo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Lisbôa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	28
S. Vicente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	*
PERNAMBUCO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10
Maceió	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11
Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13
Rio de Janeiro	25	[illegible]	[illegible]	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	9	—	18	—
Buenos-Ayres	4	—	25	—
Buenos-Ayres	15	—	[illegible]	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	[illegible]	24
Rio de Janeiro	—	9	[illegible]	21

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

14—RUA DO COMMERCIO—14

Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37
Wilson Sons & C. — Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida* capitão Moutinho, segue brevemente para os portos acima indicados, para carga a frete, encommendas e passagens trata-se com

José da Silva Loyo & Filho

Para Lisboa e Porto

Recebe carga para os portos acima a barca portugueza *Minerva*; a tractar com Rabello & Sobrinho, rua da Cruz n. 56, 1º andar.

LEILÕES

Leilão

Da casa e sitio á rua da Aguazinha no Porto da Madeira n. 7, comarca de Olinda, em chãos proprios, com 2 portas, 3 janellas, 5 quartos, 2 salas e cozinha, tendo de frente 9 metros e 17 de fundo, dividindo ao sul com o sitio de Antonio José Conrado e ao norte com João Baptista de Oliveira, com um terreno de 45 metros de frente e 99 de fundo.

Segunda-feira 26 do corrente
As 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação dos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a casa e sitio acima mencionados

Rua do Bom Jesus n. 53
Por occasião do leilão de outros predios

Leilão

De moveis de escriptorio, saccos de estôpa e uma casa de campo

Segunda feira 26 do corrente
A's 10 horas em ponto
A SABER

Um cofre com banco, 1 secretaria de mogno, 1 carteira grande, 1 dita menor, 1 [illegible], 1 prensa de copiar cartas, 5 cadeiras de faia, 3 mochos, 1 armação de pinho, 2 cadeiras de abrir, 11 pesos, 1 lavatorio e bacia, 1 pote 878 saccos de estôpa para assucar e 1 piano.

Uma casa terrea com 14 metros de frente 14 de fundo, com 1 porta e 4 janellas de frente. 2 salas, 6 quartos, cosinha e 3 quartos externos, galinheiro, banheiro, latrina, tanque de laver roupa, cacimba, quintal murado com 2 portões de ferro.

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Gustavo Lestazeno Furtado de Mendonça, a casa de azulejo do largo da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, differentes moveis de escriptorio e um piano, bens pertencentes á dita massa, e existentes no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 53, onde se effectuará o leilão; principiando pela casa acima descripta e continuando pelos moveis.

Grande leilão

de importantes joias, terrenos e moveis, constando de anneis, brincos, botões e alfinetes com brilhantes, correntões e trancelins de ouro de lei, colheres, facas, garfos, salvas castiçaes, corôas e resplandores de prata de lei; 1 mobilia moderna com tampos de pedra, camas, importantes armarios com segredo, 1 boa secretaria, 1 carteira, mesas, 1 grande sofá, commodas, ferramenta, louça, vidros e muitos objectos antigos, porém de gosto; assim como levará á leilão, na mesma occasião e lugar, os terrenos onde se acham edificados os sobrados ns. 65 e 67 da rua do Hospicio.

Terça-feira 27 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão no 2º andar do sobrado n. 3 da rua da Restauração, antiga da Guia, de todos os moveis, joias e terrenos acima mencionados.

Leilão

Da casa e sitio do alto de Santa Anna freguezia do Poço da Panella com 6 janellas e 1 porta de frente.

Segunda feira 26 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão a requerimento do bacharel Manoel Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela fallecida D. Maria Libania Monteiro, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, o sitio com casa no logar denominado Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, tendo 6 janellas e 1 porta de frente que dá entrada para o corredor do centro da casa, a qual mede 14 metros e 75 centimetros de comprimento e 10 metros e 50 centimetros de largura, com 3 salas, 4 janellas em cada oitão, 5 quartos, cosinha fora, copiar e um grande terreno todo arborisado com diversas fructeiras, cacimba, estribeira com 3 quartos de pedra e cal, pertencente ao espolio da mesma finada.

O referido leilão terá lugar no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53 por occasião de um outro leilão de predios.

AGENTE PESTANA
Leilão

de 1 extenso terreno na Casa Amarella, tendo 40 palmos de frente e o fundo até encontrar com terrenos de D. Maria Francelina Jorge de Souza; ao norte com o de Galdino Antonio Soares, e pelo sul com os dos herdeiros do Sr. Manoel Francisco Coelho, frente para a estrada.

Terça feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do terreno acima.

Ao correr do martello

Leilão

Da taverna Triumpho Vencedor

Terça feira 27 do corrente
A's 10 horas em ponto

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio levará a leilão em um ou mais lotes a armação, generos e mais objectos pertencentes a massa fallida de Manoel da Silva Boa Vista, existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 7, antiga rua do Rangel. Os Srs. pretendentes desde já podem ver a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros e objectos de electro-plate.

a saber:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Busson & Fils, 1 rico espelho grande e dourado, 1 linda mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 17 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 6 jarros para flores, 1 candieiro a gaz, 4 etageres, 2 figuras, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 7 ditos de porta e esteira forro de sala e quarto e lanças para cortinados.

Uma cama franceza, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 camas para menina, 2 marquezas, 1 marquezão, 12 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador de armario, 2 ditos torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 24 cadeiras de junco, relogio de parede, 1 etagere, 2 sofás, 4 quadros a oleo, 4 mesas pequenas, 2 consolos, cadeiras para meninos.

Uma mesa escrivaninha, 2 cabides, cadeiras de rosca, ditas para piano, mesas de cozinha, jarras e outros objectos de casa de familia.

Terça-feira 27 do corrente
Nos 2º e 3º andares do sobrado da rua Duque de Caxias n. 20

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua Duque de Caxias n. 20, entrada pelo becco do Ouvidor.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta-feira 28 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima tendo a concessão do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Felicia Maria da Conceição, levará a leilão um caixão de casa terrea na travessa do Principe, freguezia da Boa Vista sob n. 5, com oitão singello e as frentes dobradas, com 23 e meio palmos de vão e 48 de fundo. Os Srs. pretendentes queiram examinar dito caixão, e algum esclarecimento com o mesmo agente.

Leilão

Da armação e mais objectos existentes na officina de selleiro sita á rua do Barão da Victoria n. 33.

Quarta-feira 28 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, da armação e mais objectos existentes na referida loja.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Manoel Luiz Blanco, subdito hespanhol, outr'ora residente na estrada da Victoria, no engenho Queimadas, tem uma carta com documentos para lhe ser entregue pessoalmente, nesta typographia.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 32 do pateo do Terço, (faz esquina) propria para qualquer negocio, tendo armação para taverna; a tractar á rua de Pedro Affonso n. 26.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Cova, sito na comarca de Jaboatão, muito bom d'agua, bem montado, boas terras, com proporções para safrejar 2850 pães annualmente: a tractar á rua do Imperador n. 46, armazem.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Aluga-se a casa n. 51 da rua da Assumpção, tem commodos para grande familia e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se por 25$000 a casa de azulejo n. 1*8 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 35 do largo do Rosario.

— Pede-se ao Sr. Antonio [illegible] zes Lyra, que venha realisar a sua palavra visto estar empregado, e fazerem 3 annos, época que o Sr. seu filho estava no 2º anno.

— Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que já fazem 3 annos, e hoje está S. S. empregado, venha cumprir sua palavra.

— Pede-se ao Sr. capitão do 14º batalhão, Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha restituir o que se lhe adiantou, em época do fallecimento de seus paes.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha assignar a escriptura da parte do sobrado da rua Direita, ou então restitua a sua importancia.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, venha, ou mande cumprir sua palavra, já fazem 3 annos.

Paga-se bem

Precisa-se de uma ama que cozinhe perfeitamente; na rua do Imperador n. 55.

— O Sr. José Dativo dos Passos Bastos, machinista da 4.ª draga, é rogado á apparecer nesta typographia, para negocio de seu interesse.

— Aluga-se o armazem n. 6 com guindaste, no caes da Companhia Pernambucana; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 15, á rua de S. Rita, o 2º de n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28, o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas, e o de n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme, para tractar de duas crianças, dando attestado de seu comportamento: no Caminho Novo n. 118 C.

Ama — Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. Antonio Marquez da Silva, morador em Iguarassú [illegible] vir á rua Pedro Affonso n. 23 a tratar de negocio que lhe diz respeito.

Precisa-se de uma ama para serviço domestico, á rua da Aurora n. 31.

Ama — No segundo andar do predio n. 26 á rua do Visconde de Albuquerque, se precisa de uma ama de meia idade, de conducta afiançada, para andar com um menino.

D. Cecilia de Gusmão Maciel da Silva

O alferes José Carneiro Maciel da Silva (ausente) e seus filhos, mandam celebrar uma missa por alma de sua presada esposa e mãe D. Celecina de Gusmão Maciel da Silva, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, ás 8 horas do dia 26 do corrente, 2º anniversario do seu passamento.

Para assistir esse acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos, aos quaes se antecipam agradecidos.

Senhorinha Jacomo Peixoto de Carvalho, Manoel Ribeiro de Carvalho e seus filhos, mana, cunhado e sobrinhos da finada D. Mirandolina Jacomo Peixoto, fallecida a 20 do corrente, rogam a seus parentes e amigos a caridade de ouvirem uma missa que mandam celebrar no dia 26 do corrente, ás 7 horas do dia, na cidade de Olinda na igreja de S. Pedro, sitimo dia de seu fallecimento, confessando se gratos por esse favor e caridade.

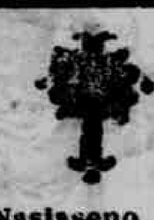

Nahum Nasiaseno Moreira de Mendonça

João Moreira de Mendonça, sua mulher e seus filhos agradecem cordialmente ás pessoas que tiveram a bondade de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho e irmão, Nahum Nasiaseno Moreira de Mendonça, por alma de quem mandam celebrar missas ás 6 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz de S. José, e convidam as mesmas pessoas e áquellas que quizerem, para assistir este religioso e caridoso acto, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

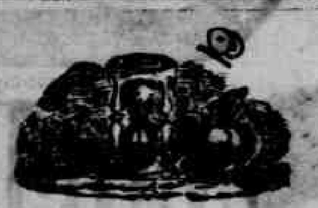

Coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque

O vigario Vicente de Moura e Vasconcellos celebra uma missa em suffragio da alma do illustre finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, na matriz de N. S. do O' de Maranguape, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo do seu fallecimento; e para esse acto de caridade e religião, convida aos parentes e amigos do illustre finado.

Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea ([illegible]).
Rua do Palacio do Bispo n. 16, terrea.
Rua das Crioulas n. 5, terrea.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19 primeiro andar.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Professor

Precisa-se de um que leccione francez, inglez e musica, em um engenho distante da estação Ribeirão, 2 leguas, prefere-se estrangeiro.

Quem quizer e estiver em condições de poder satisfazer, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Aluga-se

A casa da rua do Coronel Lamenha n. 42 antiga Prazeres, com mobilia ou sem ella; a tractar na rua da Imperatriz n. 64, loja.

Attenção

Tem-se para alugar um preto proprio para sitio, quem o pretender dirija-se a rua do Alecrim n. 3.

Ao commercio

Soares Peixoto & C. declaram ao respeitavel corpo commercial e a quem mais interessar possa, que nesta data deixou de fazer parte de sua casa commercial seu socio e amigo Manoel Soares de Oliveira, pago e satisfeito do seu capital e lucros, continuando a casa sob a mesma razão commercial de Soares, Peixoto & C. Recife, 13 de fevereiro de 1883.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, [illegible] na estação Carapina, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

Gamelleira

Os Srs. Araujo & Freitas e João Cavalcante Wanderley Lins e seu garante são rogados a vir ao [illegible].

Attenção

As acções entre amigos da casa da Encruzilhada, que devia correr na ultima do mez de fevereiro, fica desde já sem nenhum effeito; alguns amigos que compraram bilhetes, tenham a bondade de vir receber na rua da Assumpção numero 6.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 46, 2º andar, precisa-se de um criado.

Para a quaresma

Carneiro da Cunha & C. teem escolhido um variado sortimento de fazendas proprias para estes actos, como sejam:

Sedas pretas (de Lyão) 1$800 e 2,500 o covado!
Merinós de duas larguras 1$100 e 1$500 o covado.
Lãs para todos os preços.
Granadines [com pequeno defeito] 240 rs. o covado.
Casemiras e pannos pretos, desde o regular até o mais fino sedan.
Fechus pretos de malha 3$ um.
Ditos pellerinas com franjas de seda 3$500 um.
Ditos idem idem de 13$ um.
E outros muitos artigos que julgamos dispensavel mencionar

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar.

Um favor do amigo

Fica transferido

Corre com a loteria n. 308.

Acções entre amigos

As acções por meio de assignaturas de 12 1/2 bilhetes da loteria do Ypiranga que corriam com a loteria 300, ficam transferidas, por falta de recebimento, para a 305.

— Na rua da Aurora, junto ao portão da antiga fundição do Starr se precisa de uma ama para criança.

AVISO

Maria Trindade Machado avisa ao Sr. major Bellarmino Soares Fonseca que não pague ao seu procurador o restante da letra. Freguiças, 24 de fevereiro de 1883.

Attenção

Na rua da Aurora n. 73, se lava e engomma com toda perfeição, tambem se recebe encommendas de bolo inglez, pasteis de nata, bom bocado, aletria de ovos, semedo, pão de ló, bolo de rolo, presunto de fiambre, o que tudo se prepara com promptidão e asseio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos: na rua da Aurora n. 85, taverna.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Assumpção n. 8, hotel.

Attenção

Deseja-se fallar com o Sr. Felippe Francisco Pereira, na rua da Imperatriz n. 34, a negocio de seu interesse.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de cincoenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

CASA FELIZ

Tem a venda bilhetes das seguintes loterias: a grande da Bahia, de 100:000$, da corte de 20:000$ e as duas de 200:000$ de Nitheroy e do Ypiranga, na loja de S. Porto, ns. 37 e 39

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$500
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$500
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	18$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	10$000
20 ditos sulfureos	22$000
10 ditos idem	12$000
24 ditos de choque ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

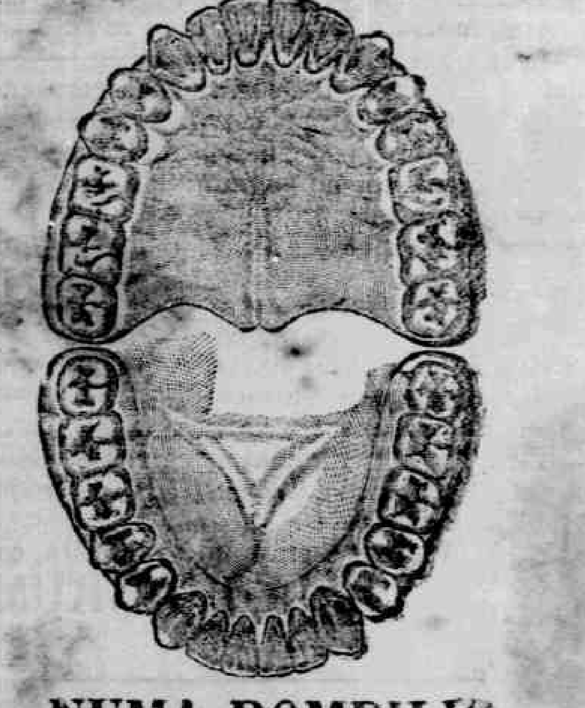

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 34
(1.º andar)
Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

ELECTRO PLATE

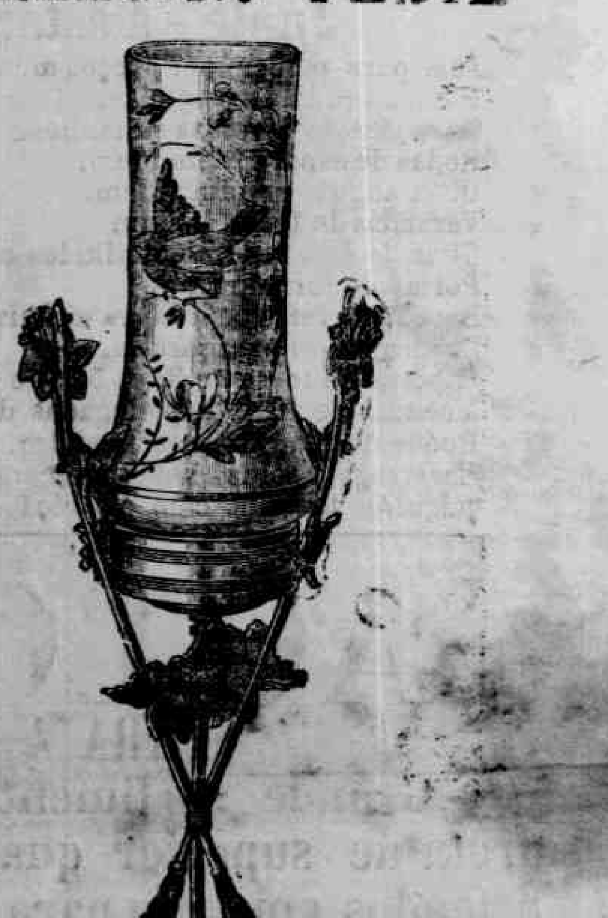

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, [illegible], fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 12, 1º andar

Escriptorio DE JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

ILEGÍVEL

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e do muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas ... d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção de canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

AO LOUVRE
PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões di seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20 A--Rua 1.º de Março--20 A.

Aviso

Eu abaixo assignado, estabelecido, á rua da União n. 54, ... [illegible] ... que venham realisar por todo este mez, sob pena ... [illegible] ... a cobrança judicialmente, com relação aos mesmos que se acharem atrasados. Recife, ... de fevereiro de 1883.

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, tendo já praticado em diversos engenhos desta provincia, offerece-se para leccionar essas materias na capital, em um arrabalde ou engenho proximo, bem como para auxiliar uma professora publica ou directora de collegio; quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua da Conceição n. 14, que achará com quem tractar.

Apostillas

A' rua da Imperatriz n. 23, 1º andar, vendem-se as apostillas de direito civil das corsas, em 8 volumes nitidamente encadernados, bem como as de direito commercial, tudo pelo preço de 50$000.

Ao commercio

Declaramos ao respeitavel publico e especialmente ao commercio, que ... [illegible] ... Francisco Farias. Recife, 22 de fevereiro de 1883.

Fernandes da Costa & C.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21 se continúa a emprestar dinheiro a juros.

Pechincha

Cambraia transparente, fina, de 6$ á 3$000, com avaria, dita Victoria, idem, de 8$ á 3$. Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias numero 59.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: na rua do Bom Jesus n. 50, segundo andar.

Aluga-se

o segundo andar n. 28 á rua Nova, estrada pelo Beco do Caju: entenda-se na officina de moveis n. 35, rua estreita do Rosario.

Aluga-se

por barato preço o 3º e 4º andares da casa á rua do Brum n. 84; a tractar na rua larga do Rosario n. 34.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor e mais perfeito de todos os sabões de toilette.
Especialidade.
Estractos e essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites de todas classes de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Para engommar

N. 8 andar do predio n. 43 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario* precisa-se de uma ama para engomar e outros serviços, preferindo-se escrava.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Feitor

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de feitor para um sitio.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Curso preparatorio

Os Drs. Francisco de Paula Sales, Manoel Portella Junior e Antonio P. de Carvalho teem aberto um curso de preparatorios á rua do Imperador n. 83, 1º andar, onde poderão comparecer os senhores estudantes que o quizerem frequentar. Mensalidade paga adiantadamente e por trimestre á razão de 20$000 por um preparatorio, ou 15$ sendo mais de um.

CURSO LIVRE
DE
Direito natural e romano

Dr. Clodoaldo Lopes pretende abrir brevemente na Faculdade de Direito um curso de direito natural e romano. Os senhores que se quizerem matricular dirijam-se á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Ao commercio

Manoel dos Santos Araujo, que sob o nome de Manoel José de Araujo fazia parte da sociedade commercial que gyrava nesta praça sob a firma de Santos & Araujo, fez sciente ao corpo do commercio que esta se acha dissolvida desde 30 de dezembro de 1882, e que o mesmo negocio de sal continúa sob a firma do annunciante.

Lingua allemã

Augusto Riemann, professor allemão de Dresden

7—Rua de Paulino Camara—7

[Antiga Cambôa do Carmo]

Ensina esta lingua com perfeição, tanto a adultos como a meninos. Os senhores estudantes gosarão de preferencia da vantagem de preço mais resumido. Para mais informações e a tractar, na sua casa acima, de 8 até 9 horas da manhã e de meio dia até ás 2 da tarde, nos dias uteis.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 34, o qual tem bastantes commodos, estando pintado de novo; a tractar na loja do mesmo predio.

100$ de gratificação

Roubaram do Poço da Panella, da casa de George Gatis, um cavallo com os signaes seguintes: castanho escuro, castrado, gordo, cara aberta, tem uma mão e dous pés brancos, e a outra mão preta, tem um—G—como marca de ferro nas trazeiras; quem o achar e trouxer á rua do Commercio n. 20, ou no Poço da Panella, será gratificado com a quantia acima.

Criado

Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos de idade e de conducta afiançada; a tractar na rua do Livramento n. 32.

FERRO BRAVAIS
(GOTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia — Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs. BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

FERRO QUEVENNE
Cura: ANEMIA, CORES PALLIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.
É o ferro em estado puro; mais activo que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes:
Eis porque é uma das raras preparações que tem a
APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.
O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*
VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.
N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.
PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE DE BLAYN
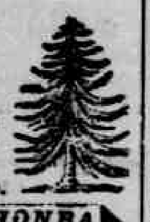
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEU & C.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

EM 4 CORES
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, e a assignatura *A. Rousière* em vermelho.
Em PARIS, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as principaes Pharmacias

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* cores pallidas.
Em razão da efficacia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: Alfred Labarraque & C.
Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Alimentação — Nutrição
VINHO DE CHAPOTEAUT
á PEPTONA-PEPSICA
O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.
Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada Peptona a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porém quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.
CONVÉM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,
Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.
Facilita o crescimento das creanças, e augmento de peso e nutre os velhos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

O Vigor do Cabello de Ayer (Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA O CABELLO CINZENTO OU DESBOTADO À SUA CÔR NATURAL ... PARA O CABELLO TORNANDO-O MACIO FLEXIVEL E LUSTROSO
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ao commercio e aos proprietarios

Os proprietarios d'esta agencia offerecem os seus serviços ao respeitavel publico com especialidade ao commercio, do qual esperam a sua protecção, pois encarregam-se de qualquer negocio como se evidencia da tabella abaixo transcripta, promettendo a todos aquelles que d'ella se utilisarem toda a sinceridade e promptidão no seu tracto.

Tabella da commissão e porcentagens cobradas pelo escriptorio denominado — AGENCIA PROGRESSIVA

Por alistamento n'esta agencia

Para empregar se como criado	500
Para empregar se como feitor	500
Para empregar se como cosinheiro	500
Para empregar se como caixeiro	500
Para empregar se como censores ou porteiro de collegio	500
Para empregar-se como professor	500
Para vender terrenos dentro e fora da cidade	500
Para vender casas fora da cidade	500
Para vender armação de estabelecimento	500

Nada pagarão os apontamentos

Das casas que encarregarem a esta AGENCIA de as alugar na cidade ou arrabaldes.
Das senhoras que quizerem prestar seus serviços como ama ou outra qualquer cousa.
Dos moveis e outros objectos de pouco valor que se encarregue á esta AGENCIA de vender.
E todos os objectos que vendidos não excedam a 50$.

Commissões que se cobram

Por cada ama que se agenciar para serviço domestico paga o pretendente	3$000
Por cada ama de leite, paga o pretendente	6$000
Por cada cosinheiro, paga o pretendente	3$000
Por cada official de qualquer officio paga por elles	3$000
Por cada caixeiro paga por elle	10$000
Por cada casa que alugar paga o inquilino no acto da entrega da chaves por cada desena sob o aluguel mensal	500
Por cada distribuição ou recebimento de proclamas de casamento, fóra as despezas	5$000
Por cada certidão ou despacho de repartições publicas que se encarregue esta agencia de tirar	2$000
Por mudanças que esta agencia se encarregue de fazer, fóra as despezas	5$000
Por despejos amigaveis	6$000
Por despejos judiciaes, fora as custas	10$000
Por dar baixa de qualquer impostos de predios ou casa commercial (fora as despezas)	10$000
Por agenciar alugueis de moveis, pagos por ambas as partes	5$000
Por tirar qualquer titulo ou patente das repartições publicas fora as despezas	2$000
Por qualquer matricula que for incumbida esta AGENCIA de tirar, fora as despezas	2$000
Por qualquer indicação que fizer esta agencia, bem como de medicos, companhias, emprezas e gerentes de qualquer empreza	500
Por baixa de escravos que se encarregue a esta agencia de dar	5$000
Por incumbencia de despachar licença de qualquer empregado	2$000

Porcentagens cobradas sobre vendas e compras

Por conta cobrada do commercio em grosso para o retalho na cidade	2 %
I em fora della	5 %
Por conta cobrada do retalho para os consumidores dentro da cidade	8 %
Idem idem fora della	20 %
Por conta quasi perdida	50 %
Por vendas de predios de 10$ a 500$ pagas por ambas as partes	5 %
Por vendas de predios de 500 a 1:000$ pagas por ambas as partes	2 %
Por vendas de predios de 1:000$ a 5:000$ pagas por ambas as partes	1 1/2 %
Por vendas de predios de 5:000$ a 20:000$ pagos por ambas as partes	1 %
Por vendas de predios de 20:000$ por diante pagas por ambas as partes	1/2 %
Por vendas de quaesquer objectos bem como moveis, bois, carroças e outros objectos até 500$	4 %
Por recebimento de qualquer importancia das repartições publicas, bem como ordenada de empregados publicos, professores, juizes de direito, municipes, promotores e outros funccionarios publicos	1 %
Por qualquer compra que se encargue a esta agencia de fazer	8 %

Manoel Bernardino Ramos & C.
Agentes.

Despedida

José Maria Palmeira de Freitas, embarcando hoje para Europa á bordo do vapor *Equateur*, não podendo pelos seus incommodos de saúde, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que lhe honram com sua amizade, e faz por meio deste e pede desculpa; offerecendo-lhes meus diminutos prestimos em qualquer parte que me achar. Recife, 22 de fevereiro do 1883.

— Aluga se uma mulata que cozinha e engomma para pouca familia: na rua do Imperador n. 55.

Aluga se

o armazem com guindaste, no caes da companhia pernambucana n. 4 A, junto ao trapiche Barbosa; tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Attenção

Pede-se ao academico Joaquim Maria Pinheiro Costa que venha restituir as mesadas e os trastes, já vai-se abrir a Faculdade.

Melhoramento industrial

A agencia agricola acaba de receber da Europa um motor da força de quatro homens, alimentado por gasolina, e será exposto das 5 ás 8 horas da tarde de hoje, segunda feira 26, terça feira 27 e quarta 28 do corrente, á rua do Imperador n. 83.

O consumo deste motor é diminuto e seu preço commodo. Póde ser utilisado por qualquer industrial que precise a força de quatro homens, e é tão portatil e silencioso, que pode ser collocado em qualquer sobrado porque não incommoda os moradores.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

SULZER & KOECHLIN
35—Rua da Cruz—35

Teem a honra de participar aos seus freguezes que acha se o seu estabelecimento supprido com grande sortimento dos artigos seguintes, todos de optima qualidade, que offerecem pelos preços mais reduzidos:

VINHOS DE BORDEAUX em barris e em caixas.—Medoc, S. Emilion, S. Estephe, Chateau-Montrose.
VINHOS DE BOURGOGNE.—Chambertim, Pommard.
VINHOS ESPECIAES DA ITALIA.—Marsada, Baroullo.
CHAMPAGNE.—Marcas Theophile Roederer & C., P. & V. Rankaert, P. Durieux & C.
COGNACS de todas as qualidades.
LICORES—unico deposito do bem conhecido Elixir de Spa.
AGUAS MINERAES de todas as fontes.
AZEITE DOCE DE MICHEL & LOQUES—Unico deposito.
CHARUTOS VERDADEIROS DA HAVANA.
GRANDE SORTIMENTO DE CONSERVAS FRANCEZAS.
Teem tambem para vender:
OBJECTOS DE ARTE artigos da Allemanha em nickel, bronze, electro-plate, metaes galvanisados, esculpturas, figurinos, objectos para escriptorios.
ARTIGOS DE FERRAGENS.
ARMAS de todas as qualidades.
PERFUMARIAS finas, etc etc.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA BAHIA
DA FABRICA LUCAS FREY & C.
Preços sem competencia
DEPOSITO EM CASA DE
SULZER & KOECHLIN
35—RUA DA CRUZ—35

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

aberto das 7 as 8 horas da noite.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 13 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja do Senhor Bom-Jesus dos Martyrios do Recife (300), que se extrahirá na segunda-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2,601 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 2,211 com a sorte de 800$, 1 inteiro n. 1,464 com a sorte de 100$, 1 inteiro n. 714 com a sorte do 400$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [299.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife [300ª] que se extrahirá na segunda-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Vianna.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGÁ 16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 300ª, em beneficio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios que se extrahirá segunda feira, 26 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 299ª, a sorte de 4:000$ em 1 quarto n. 2601, a sorte de 200$ em 2 meios n. 900, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 300ª, a beneficio do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$375

Antonio Augusto dos Santos Porto.

SRS. CORREEIROS
19--Rua do Jardim--19
Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontrarão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar sola e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

Ponte dos Carvalhos

No pateo da feira vende se ou traspassa-se a casa com quintal, cacimba, e com grande estabelecimento de molhados e fazendas, bem conhecida e afreguezada: quem pretender dirija-se ao dito estabelecimento, pois só se vende por falta de saúde e ter de se retirar.

Photographia Française
12—Rua do Barão da Victoria—12

Traspassa-se este bem montado estabelecimento, por ter fallecido o seu proprietario, que o deixou com uma bem merecida fama e numerosa freguezia.

Dirigir se para tractar, ao consulado de França, todos os dias das 2 ás 4 horas da tarde.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos, servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Collyrio milagroso

Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

O collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva, para as inflammações dos olhos tem sido empregado sempre com muita vantagem, tanto por illustres medicos, como provam os attestados, como por muitos particulares, que se acham em poder do autor.

Emprega-se este poderoso collyrio sempre com grandes vantagens nas
Ophtalmias agudas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purulentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Póde ser applicado sempre com muito proveito em qualquer inflammação dos olhos, mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar delle póde convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Attestados dos Srs. Drs. Affonso Cysneiro, Constancio Pontual e Villas Boas.

Os pedidos devem ser dirigidos á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 7, ou para a residencia do autor á rua Formosa n. 12.

Gratis a leitura

Plisses a 20 reis o metro, para servir as Exmas. Sras. que queiram dispensar a seu auxilio, a rua de S. João n. 79.

Aluga-se

em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego n. 11, um grande sitio com os seguintes commodos: 4 salas, 7 quartos, terraço, commodos para criados, tem o dito sitio agua encanada, um grande viveiro e muitas arvores fructiferas; as chaves se acham na taverna grande da esquina, e para tractar na rua nova de Santa Rita n. 5. Na mesma estrada aluga-se uma casa terrea, a qual tem 4 quartos, 2 salas, sotão, quintal e jardim na frente; a tractar na mesma rua acima.

COMPRAS
Attenção

Compra se os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes, e o quarto volume das Novas Proezas de Rocambole: nesta typographia se dirá.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua do Conde da Boa Vista n. 105, propria para um principiante.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$50; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para a quaresma
Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior gorgorão preto de pura seda a 1$80 e 2$000 o covado, dito muito encorpado a 3$: assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$600 o covado, e tambem grande sortimento de lãas lisas pretas a 400 rs., 500 e 560; só os barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40.

PARA VENDER

Uma grande casa no povoado do Poço, tem 4 janellas e 3 portas de frente, toda rodeada de um esplendido terraço, 5 quartos, 3 salas e despensa, sotão e cozinha, com muitos bons quartos para criadas, boa estribaria, quartos para criados, bom banheiro, portão de ferro, toda murada, com jardim e sitio bem arborisado. Esta casa que se acha em perfeito asseio e boa conservação, vende-se por muito barato preço, assim como um rico lustre para gaz carbonico, fabricação Bacarát, tem quatro bicos e todo de crystal, e mais quatro arandellas do mesmo gosto e da mesma qualidade; a pessoa que pretender algum destes objectos, dirija se á repartição de aferições, que encontrará com quem tractar.

— Vende-se a casa terrea de pedra e cal, com bastantes commodos, em solo proprio, sita á estrada nova do Caxangá, confronte a casa de azulejo, com quintal de extraordinaria extensão: a tractar na praça da Independencia ns. 23 e 24.

Carneiro da Cunha & C.
59—Rua Duque de Caxias—59

Estão resolvidos a vender algumas fazendas por metade do seu custo (preços do balanço) e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!
Idem idem em refives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.
Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!
Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.
Fustões brancos cordados a 560 o covado! á elles.
Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!
Granadines de seda pretos a 240 o covado!
Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!
Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!
Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!
Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.
Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!
Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!
Colchas de ganga forradas, 2$500!
Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!
Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.
Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!
Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!
Idem cambraia victoria, fina, 3$!
Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!
Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!
Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!
Meias inglezas finas, 4$ a duzia.
Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.
Sobretudo e capas para montaria.
Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59
Loja de Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar

Setinetas a 400 réis o covado
Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 40 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

A 2$000 o palmo

Vende-se um terreno com 250 palmos de frente e 300 de fundo, em Bellem, com muitos arvoredos de fructos, tendo duas cacimbas já principiadas, com excellente agua de beber, tendo estação na porta: quem quizer dirija-se a esta typographia, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Faz se abatimento a quem comprar todo.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e baratesa de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!
Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia!!!
Madapolões francezes differentes marcas peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!
Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$900 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença!!!
Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo!!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom!!!
Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição!!!
Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo!!!
Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.
Lençóes de bramante, a 2$200 um, convem!!
Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato!!!
Costumes para banhos do mar a 8$ um!!
Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! e etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos.

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

Cretones com barra
A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Grande pechincha em lãzinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e toda cercada, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de cavallo.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as cardeiras de vapor, etc., etc.

Exposição Universal
Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é escusado mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Ao 61
Rua Duque de Caxias

Pechinchas em fazendas da época, para senhoras
Gorgorões pretos, de seda pura, a 2$500 e 3$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$.
Merinó preto fino, duas larguras, a 1$500.
Lã preta fina a 400 rs.
Para homens
Sortimento completo de casemira e panno fino, por preços resumidos. De tudo dá-se amostras e manda-se em casa das pessoas que assim desejarem.

Sellaria ingleza
Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Sitio

Vende se ou permuta se por casas nesta cidade, um grande sitio na melhor localidade do Arraial junto á estação da Mangabeira de Cima, contendo duas casas de madeira em perfeito estado, tendo cada uma os commodos seguintes, duas salas tres quartos e cozinha fóra. A tratar na rua da Gloria n. 92.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas e que vende por menos de que outro qualquer: como seja, um bonito sortimento de franjas pretas com vidrilho, assim como de cores, completo sortimento de bicos finos de linho, seda, algodão, etc., etc., sortimento de fitas e botões da ultima moda, espartilhos de diversas qualidades, para senhoras e meninas, leques para senhoras e meninas, ligas para meias, muito finas, livros de orações para ouvir missa, luvas de seda, escossia, de cores, para senhoras, ultimo gosto.

Em perfumarias tem o que ha de melhor e dos principaes fabricantes, como Lubin, Coudray, Gosnell, Piver, Rieger, Piesse Lubin e outros. Recommendo ao publico a agua para lavar os dentes, dos R.R. P.P. benedictinos, contra a dor de dentes, colares contra as convulções das crianças, agua para tingir cabellos, barbas, etc., bolsas para senhoras e meninas, um completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninas, desde a mais barata até o que ha de melhor. Grande sortimento de brinquedos para crianças, cutelarias finas, sendo tesouras, canivetes e navalhas, o que ha de melhor, entremeios e babados finos, pentes de marfim, tartaruga e bufalo, para pentear e limpar a cabeça, bonecas finas de pellica, papel e envelopes de todas as qualidades, objectos para luto, linhas para bordar, para crochet, para machina, agulhas para crochet, vigor do cabello e tonico oriental e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de mingusá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Formula da civilisação brasileira deduzida da apreciação dos seus elementos essenciaes definitivamente reunidos pela luta hollandeza

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANNIBAL FALCÃO NO SALÃO DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA, AOS 27 DE MOYSES DE 95 (27 DE JANEIRO DE 1883) 229° ANNIVERSARIO DA RESTAURAÇÃO PERNAMBUCANA PELA EXPULSÃO DOS INVASORES

« Todo o estudo systematico da evolução humana deve consistir em desenvolver lhe a lei unica: o homem torna-se cada vez mais religioso. Com effeito, a dynamica social reduz-se á explicação do passado, conforme esse principio fundamental, emanado da sociologia statica. Elle indica outrosim a marcha natural do futuro, que tenderá sempre a realisar cada vez mais o typo da unidade...—AUGUSTO COMTE. = *Politique Positive, vol. III. pag. 10.* »

Senhores.—E' uma festa da Patria que nós hoje celebramos: o sentimento publico assim encara esta data, e assim os nossos descendentes deverão commemoral-a. Quando o Brasil, dividido nas intendencias que de futuro o deverão separar, houver de recordar os seus grandes antepassados, volverá o coração cheio da veneração mais subida aos heróes da luta hollandeza; e, particularmente, o estado que ha de ter o seu centro em Pernambuco, realisará esta festa como a glorificação primaria e capital do seu passado, porque, effectuada embora com o concurso dos demais elementos da vasta colonia e da metropole, a obra da conservação dos antecedentes ibericos em nossa civilisação é, sobretudo, devida ao esforço dos avós pernambucanos. Será, pois, no futuro, a commemoração da luta hollandeza, ao mesmo tempo, a exaltação dos laços historicos que nos ligam ao Occidente, a da identidade essencial e da harmonia brasileiras, e, emfim, a da iniciação autonoma da nossa patria. Considerada no seu aspecto dynamico, essa festa deverá ser classificada entre as das *patrias coloniaes*, conforme a individuação dos dias da respectiva semana feita por Mr. Pierre Laffitte na sua exposição do kalendario abstracto de Augusto Comte.

Mas ainda hoje estamos longe de apresentar a convergencia sentimental necessaria para a digna effusão, e de reunirmos os elementos mentaes indispensaveis para a conveniente celebração desse esplendido periodo do nosso passado. Afim de concorrer com um adminiculo para a reunião de taes elementos, que determinarão logicamente,—porque para amar, é preciso conhecer,—o accordo dos sentimentos, é que resolvi effectuar a apreciação abstracta que me ides ouvir. Desgraçadamente, como aqui já uma vez disse, o conjuncto de nossa situação encarrega do exercicio dessa funcção quem é inteiramente estranho ao officio sacerdotal.

Proponho-me demonstrar que, terminada a luta hollandeza, o Brasil tinha reunido os elementos d'uma verdadeira patria; de sorte que poderiamos conceber a sua emancipação politica desde logo, se, por um lado, não devesse ser simultaneo o impulso de desaggregação do systema colonial americano, e se, por outro lado, a immensa extensão do paiz não houvera disposto desegualmente as condições locaes, sendo preciso uniformisal-as préviamente para que tivesse um verdadeiro caracter de união nacional a nova patria que se formava. E tanto é verdade que se tornava indispensavel essa uniformisação que, emquanto ella se não realisou, foram mallogradas todas as tentativas parcialmente feitas, no intuito de emancipar da metropole o estado colonial. A exploração completa da séde da nossa patria foi o primeiro passo para o estabelecimento dessa necessaria cohesão nacional; a reunião das differentes capitanias sob um governo geral commum, o segundo; o terceiro, finalmente, a incorporação, mais ou menos systematica, dos fetichistas negros e amarellos, (1) o que veio estabelecer o predominio da civilisação occidental, facultando o indispensavel elemento de ordem—a unidade do passado nacional.

Para demonstração da these que estabelecemos, torna-se necessaria a exposição, ainda que rapida, da noção positivista de patria, no que ella tem de statico, dispensando nos da apreciação da evolução dessa forma de união humana, desde a sua iniciação fetichica até o seu termo sociocratico final.

Dissemos dessa forma de união humana (2)

Com effeito, a patria é uma associação, suppõe concurso, convergencia e continuidade, como a familia de que ella se deriva e como a humanidade em que se resolve.

A primeira condição de sua existencia resulta da appropriação de certa porção de territorio, o que não é essencial á associação familiar, e não tem, por outro lado, o caracter planetario da séde da humanidade. Da habitação do solo commum provém certa solidariedade que se accentúa cada vez mais com o correr dos tempos; e o conhecimento do que se deve a esse sólo habitado disperta o sentimento fetichico de amor á terra natal, que se estende progressivamente da communa rural a todo o paiz que o estado comprehende. Todavia, as patrias podem existir ou não sobre um sólo commum continuo, e os grandes imperios coloniaes modernos offerecem typos completos deste genero, cuja feição anormal se revela pela sua instabilidade, pois, em taes casos, tendem sempre os dominados a separar-se da metropole, restabelecendo o *statu quo* anterior á annexação. Daqui deduz-se que a continuidade territorial é uma condição statica essencial da existencia normal da patria.

Outra condição da mesma natureza é a existencia d'um governo commum, ao qual são subordinados os governos locaes, tanto das communas, como das provincias que constituem a patria, e que foram gradualmente annexadas e definitivamente encorporadas e assimiladas, pois, sem cabal assimilação dos annexados, não ha unidade nacional. A simples annexação dá lugar a um estado pouco diuturno e nada fixo, caracterisada, como observamos a tendencia dos dominados para voltarem ao *statu quo* anterior; de sorte que a assimillação delles torna-se indispensavel para evitar perturbações taes, e ella dá se quando os dominados, aceitam o conjuncto das tradicções, dos preconceitos, dos costumes, das idéas, emfim, da civilisação dos annexadores. Daqui resulta o segundo caracter essencial á existencia normal da patria: antecedentes communs.

Realisada, pois, a reunião d'estes elementos: sólo continuo, governo e tradições communs, a Patria existe, quaesquer que sejam as differenças que se observem entre os habitantes das communas, districtos, departamentos ou outras circumscripções regionaes, differenças de linguagem, de raça, de religião ou dos diversos modos de actividade industrial. Todavia, ainda a Patria existe, anormalmente, na falta de algumas d'essas condições: na falta de um sólo commum, como no caso da nacionalidade religiosa dos judeus, na falta de tradições communs, como nas patrias occidentaes. Esse estado revolucionario póde persistir e trazer a dissolução final da patria, que é o «conjuncto de familias ou grupos sociaes, vivendo sobre o mesmo sólo, ligados pelo mesmo governo independente, tendo tradições communs e concorrendo ao mesmo destino, sob o peso das necessidades creadas pelo passado, pela situação geographica e pela natureza do territorio.»

A' luz d'esta noção statica de patria, examinemos se a gloriosa época reunio e dispôz os elementos da unidade nacional brasileira.

Primeiro elemento: sólo proprio e continuo.—Pela primeira vez, de modo decisivo, o Brasil proclamou a solidariedade dos habitantes de suas immensas regiões, quando, depois da repulsa dos piratas inglezes e francezes, ao sul, tiveram que unir-se os povoadores ibericos e os filhos natos da colonia para a defesa do seu sólo, que a nação hollandeza, pela sua nova companhia das Indias, lhes arrebatava: indo, por exemplo, os nossos heroicos avós defender a Bahia, o Maranhão, o Ceará, a Parahyba e o Rio Grande do Norte occupados pelos inimigos.

Segundo elemento: governo commum independente.—Durante a memoravel e assombrosa lucta, o Brasil esteve, quasi sempre, entregue a si mesmo, sem governo, abandonado do conde-duque de Olivares e depois dos restauradores de Portugal, compromettido pela diplomacia da metropole, (3) que á sua existencia sacrificava a opulenta colonia. Pela primeira vez, então, o Brasil sentio a irrecusavel necessidade de ter um governo seu independente, e as circumstancias da guerra quasi crearam esse orgam de convergencia, porque, bem ou mal, quem governa é quem, recusando-lhe soccorros á metropole e entabolando negociações de amisade com a côrte de Hollanda, declara, como João Fernandes Vieira, guerra á nação hollandesa, e leva á victoria os habitantes que o seguem, em despreso dos terrores de Portugal. Se, pois, com a lucta hollandeza, não estava perfeitamente preenchida esta condição de existencia da patria, o exercicio da funcção governamental, revolucionaria, anormal e deficientemente praticado, dispunha todavia inquestionavelmente o apparecimento d'um orgão proprio, mostrando os inconvenientes insuperaveis d'um governo metropolitano, pela contradição radical entre os interesses de tal governo e as necessidades de manutenção e desenvolvimento da patria colonial. De tal arte foi accentuado esse antagonismo que, menos de sessenta annos depois de terminada e —signal caracteristico—na sua mesma séde principal, a lucta hollandeza, explosia a guerra entre os filhos natos da metropole, ligados directamente ao seu governo, e os descendentes dos primeiros povoadores europeus mesclados aos indigenas e aos negros da Africa.

Terceiro elemento: tradições communs.—Este é o fructo mais opimo que produzio a lucta hollandeza. Vio-se então d'um modo impressivo e cabal, realisada a incorporação dos fetichistas amarellos e negros á civilisação iberica. A simples e serena contemplação d'um dos quadros mais sublimes d'essa lucta formidavel,—quadro commovente e fortalecedor—a retirada das familias pernambucanas em 1635—dá nos a convicção real de que, desde então, a patria brasileira se formava com a assimilação dos fetichistas natos na America e importados da Africa. Em Porto Calvo, diante dos hollandezes apanhados n'uma estratagema de guerra, estão os indios de Camarão e os negros de Henrique Dias, ao lado dos brancos e mestiços de Mathias d'Albuquerque, defendendo as tradições da mesma patria, o mesmo sólo sagrado, as mesmas familias, a mesma crença religiosa. A Iberia é aqui maior, que faz dos filhos da Africa adusta e da selvagem America os nobres cavalleiros, os esforçados paladinos, os altos continuadores d'um passado glorioso, que, na velha metropole, se esboroava e ruia em pó. Desde esse dia, o destino a que concorriam as diversas raças que iam constituir a nova patria estava traçado e começava a ser valentemente preparado; e a formula desse destino era e é: *« o prolongamento americano da civilisação iberica, a que cada vez mais se assimilarão, até a reunificação total, os indios e os negros importados, ou os seus descendentes.»*

Se esta é a formula geral do destino da patria brasileira, differenciemos os seus diversos elementos, seguindo a disposição inversa da que trazem em sua integração, isto é, façamos, primeiro, a theoria dos fetichistas africanos e d'America, analysemos, depois, as condições da civilisação iberica, para dar, finalmente, a solução systematica da assimilação d'uns á outra. A primeira operação importa na apreciação das differenças humanas ou *raças*, e a segunda na exposição da evolução do Occidente ou Republica Occidental; sendo a terceira a applicação politica d'essas theorias, uma das quaes, ao mesmo tempo, biologica e social, e a outra exclusivamente sociologica.

(Continuar-se-ha.)

(1) Não se entenda isto chronologicamente e em absoluto, visto que a constituição d'um governo central precedeu a exploração de grande parte das regiões que constituem o Brasil, e mesmo a descoberta de provincias inteiras.

(2) Para o que segue, vide—Pierre Laffitte « De Union Nationale », (Revista Occidental do 1º de setembro de 1881)

(3) O signal mais caracteristico desta situação dá o o papel do padre Antonio Vieira, contradizendo, em suas negociações diplomaticas com os Estados os seus mais vivos sentimentos de catholico da celebre apostrophei a Deus, no eloquente sermão da Bahia.

VARIEDADE

Nini

HISTORIA PARISIENSE

(Conclusão)

Nini sentio um terrivel estremecimento. Era aquelle o velho fidalgo que sua mãi lhe mostrava da janella.

Nini fugio naquelle mesma dia da Nova Athenas.

Não tornei a vel-a desde então; mas constou-me hoje que vai contrahir matrimonio com um principe.

Chegou-me tambem aos ouvidos que o principe lhe perguntava ha dias:

— Nini, és muito virtuosa?

— Mais do que tu! respondeu-lhe a futura princeza.

Não sei se, no caminho novo que actualmente emprehende, espera Nini um futuro brilhante ou tempestuoso.

O que todos podem assegurar é que possue conhecimentos sufficientes para illustrar o mais illustre principe!

GARCIA LADEVESE.

(*Gazeta de Noticias*).

Musica de mulheres

A proposito da estrea na côrte de uma orchestra composta de senhoras, um espirituoso folhetinista escreveu o seguinte:

Uma orchestra? Então que tem que umas senhoras se reunam para tocar em orchestra. Não é a harpa o instrumento elegante por excellencia e que tão bem cabe nos hombros da mulher? E limitando-nos a estas considerações, fomos ao concerto e ouvimos a orchestra de senhoras do Engenho Novo.

Confessamos mesmo que nos produziu uma agradavel sensação. Sorrimo nos ao ver uma mocinha trepada ao braço do rabecão e achamos graça á tocadora de flauta que com a lingua de fóra, fazia os mais graciosos *picados* que tenho ouvido na minha vida. E não vi se a orchestra tinha trombones e timbales, se tinha bumbo e ferrinhos.

Voltei para casa, deitei-me a dormir socegado, tranquillo, como se a ordem social não houvesse sido alterada e o mundo continuasse a gyrar no seu eixo.

Fatal imprudencia:

* *

As senhoras de Icarahy, que só esperavam pelo resultado desta experiencia, vendo no dia seguinte que a imprensa não protestava e os homens não se insurgiam, criaram animo e força e resolveram atacar a capital, no dia 21 de dezembro, de noite fechada, quando os homens se preparavam para dormir o somno do justo, que, antes de se deitar, tomou chá e torradas.

A União Operaria realisava, nessa hora a sua festa no theatro D. Pedro II.

De repente, levanta-se o panno e vejo com espanto um grande grupo de senhoras, munidas de enormes instrumentos e formadas em quadrado, como que dizendo: «a velha guarda morre, mas não se cala.»

Ora, eu confesso que tenho recebido muita banda de mulher, sem piscar os olhos e na attitude do maior respeito; mas arrumarem-me com uma banda e uma banda marcial, assim á queima roupa, é o que nunca me tinha acontecido!

Seriam por ahi umas quinze senhoras, vestidas todas de branco, como que querendo attenuar com a candidez das vestes, a fórma bellica e varonil dos instrumentos que empunhavam.

No banco da frente estavam os cornetins, os sax-trompas e um sax baritono; no segundo os clarinettes, a riquinta e o flautim; no terceiro, os contra baixos. Ao signal da batuta do seu professor começaram a tocar.

Não lhes digo nada! Que agilidade!

Que agilidade e que embocadura!

O flautim borboleteava pelas aguas furtadas da partitura, a requinta requintava nas alturas, os cornetins davam notas rasgadas e brilhantes, o sax baritono reforçava a melodia de vez em quando e os sax trompas faziam os contratempos, apressando algumas vezes o compasso, emquanto que os contrabaixos, mais prudentes *repuchavam para trás*, como as mãis de familias que levam os pequenos a passeiar: «menina não corra, veja lá se cahe; olhe se se perde, etc.»

Tocaram até Christo Nosso Senhor dizer: basta!

No fim de cada peça, as tocadoras tiravam o bocal e escorriam os instrumentos, serena, magestosamente, como se em casa estivessem escorrendo agua aos feijões.

Só da *Mascotte* tocaram talvez umas sete ou oito peças.

Acabada a musica as tocadoras foram ver as comedias de camarote.

Reappareceram depois em scena para tocarem a famosa canção do *Rigoletto*:—*La donna è mobile.*

Os espectadores, ao ouvirem a graciosa melodia de Verdi, tiveram vontade de exclamar: «isto é modestia da sua parte; mas como o não pudessem, por só ser moda os actores fallarem ao publico e não este aos actores, applaudiram com frenesi. As moças, penhoradas, repetiram: o publico, agradecido, admirando tanta habilidade e sobretudo tanta sinceridade, applaudio com mais enthusiasmo, e assim ficaram ambos rasgando sedas uns bons quartos de hora.

Por minha parte, achava desnecessario tanta repetição.

Assim que ellas iniciaram a phrase: *la donna é mobile*, eu acreditei-as logo e não pedi *bis*.

Se eram ellas mesmas que o declaravam!

(*Extracto*)

Balada allemã

Heirburg tem vinte annos.

E' a idade em que os rapazes se casam, que as raparigas bonitas não faltam.

Heirburg foi por alli fóra caminhando á beira das sebes de pilriteiros em flor, porque era então primavera.

As avezinhas gorgeiam os mais melodiosos canticos.

As folhas, de um formoso verde claro, fazem desabrochar os botões.

Desabrocha tambem o coração de Heirburg; inflamma-se lhe o olhar, canta com as aves, e chora com os namorados.

—

A Parre Grett, essa tem umas lindas faces rosadas, e está preparada como em dias de festa.

— Olá, minha formosa! Queres casar commigo?

— Pois, não tens noiva?

— Ainda não pensei em escolher nenhuma; dize, queres-me o coração?

— Qual! ha quasi quatro annos que Albrecht me deu o annel de nupcias. Adeus, que Albrechet está a minha espera!

—

Heirburg nem por isso fica desesperado. Continúa correndo pelos campos fóra.

Está uma pastora guardando o rebanho, garganteando a sua canção rustica.

— Ola, pastora! queres-me para esposo?

— Não tens noiva?

— Não tenho, não! Dize, queres casar commigo?

— Qual! os rapazes da cidade são uns enganadores; quero casar com o pastor que vem da encosta, tocando na flauta umas arias compostas por mim e ouvidas com encanto pelo seu canzarrão.

— Adeus, ainda!

— Adeus!

—

Heirburg vai muito fatigado, caminha desde pela manhã, para ao pé de uma fonte para beber.

Apparece alli a filha do burgo mestre. E' formosa.

— Queres casar commigo?

— Viajante, se tem sêde, dar-lhe hei de beber; se é pobre, em casa de meu pai encontrará agasalho.

— O que eu quero é um coração, tenho vinte annos.

— O meu coração está dado.

—

Heirburg deitou então a fugir pelos bosques.

De repente ouve-se o som da trompa, salta um cabrito montez e passa.

Um fogoso cavallo, montado por uma fidalga, persegue o animal.

Heirburg está extasiado, já não sabe o que diz nem o que faz.

— Oh rainha! quer casar commigo?

Respondem-lhe chicotadas.

Cahe cheio de sangue, no meio do caminho poeirento, e desmaia.

—

Heirburg torna á vida; avista diante de si uma rapariga, que, tirando agua de um regato, lhe vai lavar a cara.

— Quer casar commigo? diz-lhe Heirburg.

— Sou esposa de Senhor; os desventurados são meus filhos, tracto d'elles; vossemecê está doente, é filho de Deus, curado seja.

O sol desce no horisonte, chega a noite, Heirburg volta á sombria cidade.

Mette-se correndo, pelas profundas ruas. No céo correm grossas nuvens, occultando de vez em quando a pallida luz da lua.

Adianta-se uma mulher para o pé de Heirburg; veste europeis velhos; nas faces pallidas poz côr.

— O á, moço! queres casar commigo? diz-lhe a mulher.

Heirburg hesita, está tremulo.

— Seremos felizes: queres?

— Tenho medo!

— Terás commigo todas as felicidades.

— Quem é?

— Sou rica.

— Espere... é formosa?

— Que te importa?

— Espere... devo reflectir.

— Esta manhã andavas muito apressado.

— Então sabe?

— Sei, porque a pastora sou eu.

A filhinha do burgo mestre?

— Era eu!

— A castellã?

— Era eu!

— Porque me recusou?

— Queria apreciar a tua constancia; vens?

— Não! não!

— Pois eu saberei obrigar-te a seguir-me, olha!

A mulher apresenta-lhe um espelho de aço polido.

Heirburg recua horrosisado; está velho tem a cara cheia de rugas, encaneceram-lhe os cabellos.

— Bem sabes, diz-lhe a mulher, que é tempo de me seguir. Sou a morte.

— Não irei comtigo.

— Esta manhã achaste-me bonita.

— Não eras o que és esta noite.

— Porventura, a belleza, a fina peile não occultam o esqueleto? Vem meu querido, que eu amo os velhos!

— Mas alguns annos de vida!

— Não, vem!

E a morte arrasta Heirburg, o poeta que passara toda a vida—curta como um dia—em procura do idéal não encontrado!

OSCAR MICHON.

(*Extrahido.*)

Os animaes

Não pertenço á sociedade proctetora dos animaes, do que me felicito de dia para dia.

Porque não póde o amor que sinto pelos animaes - *similia similibus*, talvez—deixar de causar-me diariamente incommensuraveis desgostos!

Vi em outro tempo Theodoro Barrière a exercer esse mandato com a impetuosidade que punha em todas as cousas e, de cavallo cahido em cão espancado, passar os dias a fazer levantar autos de corpo de delicto ou a comparecer como testemunha nas audiencias de simples policia correccional, para que fossem castigados os individuos que tinha sido sorprehendidos em flagrante delicto de brutalidade!

Sem contar os casos,—numerosissimos.—em que o seu titulo não era sufficiente para despertar as susceptibilidades dos policiaes municipaes, que se recusavam a prestar-lhe auxilio.

Ora, sendo eu tão... nervoso como Barrière e tendo pouquissimos ocios, não ambiciono o titulo de socio d'aquella corporação, porque passaria a vida a fazer-me de fel e vinagre, como se costuma dizer, a encanzinar-me, a zangar-me por qualquer cousa, ao passo que me limito a soffrer de cada occasião que se me offerece de verificar a maldade e a obtusidade dos meus semelhantes,—uma vez que chegamos a tempo de um bruto sem coração e sem intelligencia valer tanto como eu!

Nascem-me estas reflexões no cerebro cada vez que me encontro diante de um pobre cavallo cahido, que o cocheiro brutalisa e moe com pancadas, sem cuidar de desatrelar o animal, e sendo quasi sempre sua a culpa da quéda. Não lhe aguentando as rédeas, tractando só de fumar ou de olhar para uma e outra banda, mal sustido o animal, tropeça e cahe.

O causador é o homem, e quem recebe o castigo é o cavallo!—Justiça humana!

E se, na quéda, o pobre amigo do homem quebrou uma perna, deixam-n'o estar na via publica durante longas horas, padecendo, cheio de febre, finando-se, até que uma carroça vai erguel-o brutalmente, e carretal-o até a fabrica de guano!

(*Continúa.*)

FOLHETIM

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 45)

XI

A ceia

« — Acabemos com isto!—exclamei —o que me pergunta sabe-o tão bem como eu!...

« — Não, não sei...—pela minha honra que não sei!

« — Sua honra!—repliquei com insultante amargura,—sua honra!...

« — Que pretende dizer?

« — Que não acredito n'ella.

« — Marçal!...

« — Sr. conde?

« — E' louco!

« — E o senhor um covarde!

« Logo que estas palavras se me escaparam dos labios, vi o commandante tornar-se excessivamente pallido; a sua mão direita ergueu-se como para começar um gesto de ameaça.

« Mas era tal o imperio que este homem admiravel tinha sobre si mesmo, era tal a sua força de vontade, que soube dominar a sua terrivel commoção, e que, dando dous passos para mim, e cruzando os braços sobre o peito, me perguntou quasi com tranquillidade:

« — Finalmente, não é sem motivo que vem insultar-me d'esse modo á minha casa, e com essa obstinação!....—O que quer?

« — Tirar lhe a sua vida, ou dar-lhe a minha...

« — Odeia-me, pois, Marçal?...

« — De toda a minha alma, e com todo o meu odio!

« — Porque?

« — Porque o odeio!...

« A situação era mais que grave,—era horrivel;—e entretanto, ouvindo esta resposta, o commandante sorrio...—Comprehendia que não era eu que fallava... que a minha razão, a minha vontade, o meu proprio instincto estavam ausentes!...

« Depois de um curto silencio, disse-me:

« — Portanto é um duello que precisa?

« — Sim, um duello de morte!

« — Pois bem, vou satisfazel-o...—Tomo por padrinhos o capitão Verner e o tenente Paulo de Cernay...—Escolha os seus e peça a sua demissão ao coronel...—Bater-nos-hemos amanhã...

« — Ah!—exclamei batendo o pé,—não é assim que eu o entendo!—Não sou d'aquelles que pensam que se póde deixar arrefecer a vingança!—E demais, se eu pedisse a demissão, se para isto se escolhessem padrinhos, sabe tão bem como eu que o duello se tornaria impossivel!...—Eleva pois uma barreira para abrigar a sua covardia?!...

« O commandante deixou cahir aos pés, sem a levantar, esta nova injuria.

« — Quer a minha vida,—disse elle com o maior sangue frio;—falla de saciar uma vingança por um duello de morte, e recusa bater-se amanhã!...—Desde o momento em que aqui entrou, confesso que o comprehendia mal... mas agora é que inteiramente o não comprehendo!...—Se o senhor o sabe, do que duvido um pouco, diga-me o que espera de mim...

« — Um combate immediato,—aqui mesmo,—e sem testemunhas...

« — Mas se me matar, passará por me haver assassinado...

« — Que lhe importa?—Aceita?

« — Não, recuso...

« — Mas então... então...—exclamei com furor,—é cem vezes mais covarde do que eu o julgava! e para o obrigar a bater-se ser-me-ha preciso portanto esbofeteal-o!...

« Tinha saltado até junto do commandante,—levantava a mão para lhe bater no rosto...

« Mas a mão não cahio.—Elle segurara-me o braço, e apertava-m'o como n'um torno.

« — Infeliz rapaz!—murmurou elle em seguida, repellindo-me com uma força de tal maneira irresistivel, que recuei cambaleando até á extremidade do quarto,—infeliz rapaz! não me inspira odio, mas compaixão!...—Vejo-o n'um estado completo de loucura!—Perdôo-lhe tudo o que acaba de dizer e de fazer...—a sua desculpa é a sua demencia!...—Será o senhor o unico homem vivo que se gabará de ter levantado a mão contra o conde Raul.—Mas, não o fará por seu proprio respeito!...—Vai partir, e guardarei o segredo da sua conducta de hoje...—somente, antes de o deixar sahir d'aqui, quero provar-lhe até que ponto a sua vida está nas minhas mãos...

« Fallando assim pegou o conde em dous floretes, que se achavam pendurados na parede, ao lado de espingardas, pistolas e espadas;—atirou um a meus pés e poz-se em guarda com o outro.

« No primeiro momento não notei que aquelles floretes tinham os seus botões.—Apanhei a arma cahida diante de mim, e precipitei-me furiosamente sobre o meu adversario que me esperava a pé firme e sem perder o seu inalteravel socego.

« Em menos de alguns segundos, tinha eu sido tocado tres vezes no meio do peito, tão rudemente que a minha respiração parava a cada estocada, e cada vez que o botão do florete me tocava na carne, o commandante, com a sua voz suave, e que não revelava mesmo a mais leve commoção, dizia-me:—*Veja!*...

« — Vejo, respondi eu emfim, com os dentes cerrados, o peito arquejante e a cabeça a arder.—vejo que o senhor é valente diante de um ferro inoffensivo...—mas, diante de uma arma que mata, talvez o não seja...—e é o que vamos ver já!—Imite-me, Sr. conde, e do florete faça uma espada!...

« Ao mesmo tempo, juntando a acção ás palavras, bati com a extremidade do florete nos tijolos do quarto, quebrei lhe o botão, depois repliquei:

« — Agora, em guarda, senhor, em guarda! e defenda se bem...

« — Infeliz rapaz!—exclamou novamente o commandante, parando com a sua destreza habitual as estocadas que eu lhe dirigia...

« Isto durou dous ou tres minutos.—Eu já não via,—ignorava o que fazia,—feria ao acaso,—dirigia maquinalmente a minha arma e sem attender ás mais simples regras da esgrima.—Só tinha uma idéa fixa, um desejo:—*matar*!... e eu achava que a minha mão servia bem lentamente a minha vontade.

« De repente, e pela primeira vez, senti que a ponta do meu florete alcançava o commandante, e que ella se lhe enterrava na carne.

« O conde largou a arma,—cambaleou,—depois cahio, pronunciando estas palavras:

« — Minha mulher... minha pobre mulher.., meu filho... não os verei mais...

« Eu fiquei de pé,—mudo,—aniquilado, defronte d'aquelle corpo estendido sobre os ladrilhos do quarto.

« Da ferida feita no peito pela lamina quadrangular do florete, corria um regato de sangue, e este regato sulcando o uniforme, espalhava-se em roda do corpo, sobre os tijolos, como um largo charco de um vermelho escuro.

« O meu olhar vago cahio sobre o florete escapado da mão do commandante.—Via os objectos como atravez de uma nuvem, e todavia distingui perfeitamente o botão na ponta d'aquelle florete.

« Na sua compaixão pelo meu accesso de furiosa demencia, o conde Raul conservara-o na sua arma!...

« Entre nós não tinha havido portanto um combate, houvera um homicidio!

« Eu não era um duelista, era um assassino!...

« A' vista do sangue,—á vista do cadaver,—á vista da arma impotente opposta á minha arma mortal, afastaram-me n'um segundo a virtigem do espirito, expulsaram-me o demonio da alma...

« Acabara a embriaguez .. fugira a loucura..—mas muito tarde!—Comprehendi o meu crime...—mas não era já tempo de o reparar...—Tinha vergonha e horror de mim proprio...—mas de que servia o remorso? o sangue vertido corria e eu não podia fazel-o parar...

« Cahi de joelhos junto do corpo da minha victima.—Torci as mãos, arranquei os cabellos, exclamando:

« — Sou um miseravel!... matei o meu amigo!... mereço a morte... quero morrer!... Quem me acode, meu Deus!... quem me acode!... soccorro...—elle morre...—ninguem se compadece de mim!...

« Como veem, viera a reacção,—reacção terrivel e inevitavel,—eu estava ainda em delirio...—Somente o delirio do desespero substituia o do furor e do odio.

« Peguei no corpo do commandante e esforcei-me por levantal-o e leval-o para a cama, mas não o consegui, porque os nervos repentinamente frouxos, tornavam me mais fraco que uma creança,—e, exhaurindo-me em tentativas inuteis, continuava a bradar por soccorro.

« O commandante ouvio-me,—abrio os olhos,—fitou em mim um olhar cheio de ineffavel doçura e murmurou:

« — Cale-se, meu filho!... cale-se!... se ouvem podem comprehender o que acaba de passar... e eu não quero que o comprehendam...

« Estas palavras feriram-me o coração,—proseguio Marçal, e o coração despedaçou-se-me...—Comecei a chorar;—as minhas lagrimas, como chuva de tempestade, cahiam ardentes sobre o rosto livido d'aquelle que eu acabava de ferir...—No momento de horror por mim, o conde perdoava-me, lastimava-me, e em vez de cuidar em si proprio, só pensava em salvar-me!...

« Nos annaes da virtude antiga, leram acaso alguma cousa mais heroica e mais sublime?...

« Ah! Deus é testemunha, que se tivesse sido preciso dar a minha vida para salvar a do commandante, eu teria no mesmo instante aceitado o sacrificio, e não só sem pezar, mas ainda com alegria immensa, com embriaguez sem limites!...—Ai de mim! este sacrificio era inutil!—Eu só podia chorar —e de que serviam as lagrimas?...—Todas as lagrimas da terra teriam pedido resgatar uma só gota d'aquelle sangue precioso que corria em ondas, arrastando com elle uma alma tão grande e tão pura que não parecia feita para este triste mundo em que vivemos?...

« Em quanto me desesperava junto d'elle, o commandante esforçava-se por me consolar.—Mas eu não lhe ouvia as palavras,—distinguia-lhe apenas o murmurio da voz que enfraquecia de segundo em segundo.

« As janellas do quarto davam para a rua.

« Corri a uma das janellas.—abri a,—e inclinando-me para fóra,—gritei por soccorro vinte vezes com todas as minhas forças...—Ouviram me.—Acudiram muitas pessoas, entre as quaes se achavam dous ou tres officiaes que moravam nas proximidades.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL